

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021  
ATA N.º 25  
DE 18-12-2017**

**ATA N.º 25**  
**Mandato 2017-2021**

**Data da reunião ordinária: 18-12-2017**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:05 horas

**Términus da reunião:** 18:00 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 15/12/2017.....5.210.971,36 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Ivone Maria Delgado Matos Dantas da Silva

**Cargo:** Assistente Técnica

**Faltas justificadas:** Ricardo Gonçalves dos Santos Rato (substituído nos termos da Lei)

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, começando por saudar a eleita Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Ricardo Gonçalves dos Santos Rato, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente deu-se início à **cerimónia de hastear da bandeira “Autarquia mais Familiarmente Responsável”**, distinção atribuída ao Município de Santarém pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, pelo sétimo ano consecutivo.

--- O reconhecimento de “Autarquia mais Familiarmente Responsável”, advém de um inquérito realizado, a nível nacional, onde são analisadas as políticas de família dos municípios em dez áreas de atuação: apoio à maternidade e paternidade; apoio às famílias com necessidades especiais; serviços básicos; educação e formação; habitação e urbanismo; transportes; saúde; cultura, desporto, lazer e tempo livre; cooperação, relações institucionais e participação social e outras iniciativas, para além de serem analisadas as boas práticas das autarquias para com os seus funcionários autárquicos em matéria de conciliação entre trabalho e família. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, o senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em vinte e sete do mês findo, oportunamente distribuída, tendo os senhores Vereadores do Partido Socialista referido necessitarem de mais tempo para a analisarem, antes de se proceder à sua aprovação.----

--- Seguidamente, propôs aos senhores Vereadores que se proceda à correção da parte da ata referente ao assunto “Pedido de prorrogação de prazo de pagamento de fatura por serviço prestado pelos Bombeiros Municipais” aprovado na ata da reunião do Executivo Municipal realizada em trinta de outubro último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com a correção da parte da ata, retirando da mesma a

ATA N.º 25  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 18 de dezembro de 2017

transcrição da informação técnica relativa ao assunto, mas mantendo integralmente a deliberação em causa.-----

--- Posteriormente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Informou que recebeu várias reclamações de moradores de diversos locais da cidade acerca do ruído provocado pelos trabalhadores dos espaços verdes do Serviço de Higiene e Limpeza a partir das seis horas da manhã, quer seja em dias de semana quer seja em dias de descanso semanal, impedindo-os de gozarem o seu merecido descanso. Assim, solicita informação sobre o assunto e sobre o que se pretende fazer de forma a evitar este problema para os munícipes. -----

--- **Dois** – Perguntou para quando está previsto o agendamento, para a reunião do Executivo Municipal, da proposta de nomeação do Concelho de Administração da empresa A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA.-----

--- Recordou que os documentos, já diversas vezes solicitados pelos Vereadores do Partido Socialista, continuam sem ser agendados e sem serem fornecidos, como é o caso, da documentação que a Dra. Teresa Ferreira se comprometeu a remeter aquando da apreciação do Plano e Orçamento da empresa AS - Águas de Santarém, EM SA, do Hospital da Luz e do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém. -----

--- **Três** – Referiu que continua a aguardar a cópia do contrato de arrendamento referente à Sala de Leitura Bernardo Santareno, ex-Ginásio do Seminário, celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Diocese de Santarém. -----

--- **Quatro** – Solicitou cópia dos currículos dos senhores Marco Aurélio Torres e Sónia Machado, e listagem dos contratos realizados entre a última reunião do Executivo Municipal anterior e a primeira reunião do atual. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Fez referência à bandeira de “Autarquia mais familiarmente responsável”, acabada de içar pelo Executivo Municipal, referindo ser um motivo de orgulho para todos, uma vez que é o sétimo ano consecutivo que é atribuída esta distinção ao Município de Santarém como reconhecimento das boas práticas no âmbito das políticas adotadas para os funcionários municipais. Aproveitou

para agradecer a todos a presença neste ato simbólico, mas de relevo para o Município de Santarém. -----

--- **Dois** – Relativamente à proteção ambiental e conforme tem sido noticiado nos órgãos de comunicação social, deu conhecimento de que o Município de Santarém tem acompanhado as descargas que se têm verificado no rio Alviela, sendo o assunto também seguido pela União de Freguesias de Casével e Vaqueiros com a recolha de imagens e amostras. -----

--- Na semana passada, a pedido da União de Freguesias reuniu com a senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, Dra. Fernanda Asseiceira, onde teve a oportunidade de dar conhecimento da preocupação do Município de Santarém relativamente às descargas que se têm verificado. Esta preocupação é também partilhada pela Presidente de Alcanena, que informou que irá reunir com a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e com os empresários do seu concelho, no sentido de existir uma monitorização do rio, para que situações destas não voltem a acontecer. -----

--- Informou que ficou agendada, para o início de janeiro de dois mil e dezoito, uma reunião conjunta para análise de todos os dados que se consigam reunir até final do ano, de forma a ser feita uma proposta concertada de intervenção no território circundante ao rio Alviela. -----

--- Pelo Município de Alcanena foi solicitado, quer ao Município de Santarém quer ao de Porto de Mós, que procedessem à verificação do que se passa nos lagares de azeite dos respetivos concelhos, uma vez que estão a aparecer águas rússas no rio, devendo ser provenientes dos mesmos. Referiu ainda que essa situação já está a ser verificada no concelho de Alcanena.-----

--- **Três** - No que concerne ao rio Tejo e na sequência da visita feita pelo Executivo Municipal ao rio, irá ser proposta a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária, eventualmente no início do mês de fevereiro, para ser analisada a situação do mesmo. Salientou ainda a possibilidade de ser programada outra para que todos possam ver o que se passa com o rio Tejo no concelho de Santarém. -----

ATA N.º 25  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 18 de dezembro de 2017

--- **Quatro** – No âmbito das comemorações da quadra natalícia e do Reino de Natal, deu conhecimento que na passada semana crianças das escolas e Jardins Infância deslocaram-se ao Largo do Seminário para acolherem o pai natal e para a inauguração, no Jardim da Liberdade, junto aos Correios, do pinhal de natal, uma exposição de pinheiros de Natal criados pelas nossas escolas.-----

--- Realizou-se ainda, no Palácio Landal, a inauguração do presépio, com quatrocentas figuras que se encontra patente ao público.-----

--- Salientou ainda a realização do mercadinho de Natal, do Christmas Street Food que decorre no Largo Padre Chiquito, entre outros acontecimentos. -----

--- Deixou um agradecimento especial quer aos cerca de trezentos motards que, ontem de manhã, fizeram um percurso pela cidade, enchendo de cor e alegria as ruas e avenidas, quer à Diocese de Santarém que, no final do passeio, fez bênção a todos os motards participantes. -----

--- Informou que na próxima semana também irão decorrer várias iniciativas, cujo programa é do conhecimento de todos, destacando dois dos eventos no concelho, designadamente, a própria passagem de ano e o Concerto de Ano Novo, que decorrerá no dia treze de janeiro e aproveitou a ocasião para convidar todos os munícipes do concelho a virem até à cidade comemorar a passagem de ano. -----

--- Em relação ao Concerto de Ano Novo, informou que o mesmo terá lugar no próximo dia treze de janeiro, no Centro Nacional de Exposições, com início às vinte e uma horas e trinta minutos. Este concerto é uma iniciativa que tem a coorganização de cinco parceiros, designadamente, o Município de Santarém, a União de Freguesias da cidade de Santarém, a Associação Académica de Santarém, o W. Shopping e a Rodoviária do Tejo. Estas cinco instituições assumirão a despesa da atuação da banda e dos cantores de ópera, pese, embora, o maestro António Costa atue gratuitamente. Referiu ainda que esta iniciativa contará também com o apoio do El Galego, da Escola Profissional de Vale do Tejo, do Centro Nacional de Exposições e da Tipografia Ribatejo, que contribuirão para que não haja quaisquer despesas com a organização do Concerto, revertendo toda a receita para cinco instituições particulares de solidariedade social sobejamente

conhecidas no nosso concelho, designadamente, a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental, A Farpa - Associação de Familiares e Amigos do Doente Psicótico, a Fundação Madre Luiza Andaluz, o Lar dos Rapazes da Santa Casa da Misericórdia de Santarém e o Lar de Santo António. -----

--- O custo de cada bilhete é de dez euros e irão estar à venda, a partir de hoje, em vários lugares da nossa cidade, nomeadamente, no Posto de Turismo, na Associação Académica de Santarém, na Rodoviária do Tejo, no W. Shopping, na Tabacaria Press News e em todas as delegações da União de Freguesias da cidade de Santarém. Os bilhetes poderão ainda ser obtidos nas viagens do Scalabus, da Rodoviária do Tejo, onde as pessoas que comprarem o bilhete do concerto à entrada do autocarro, não pagarão a viagem. -----

--- No próprio dia do concerto a Rodoviária do Tejo garantirá, em todo o circuito do Scalabus, transportes gratuitos para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e do CNEMA - Centro Nacional de Exposições para a estação de embarque. -----

--- Deixa, ainda, o desafio para que se consigam vender todos os mil e duzentos bilhetes que o auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições comporta, para que se consiga contribuir para um Natal mais feliz nas cinco instituições. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto Santos – Um** – Solicitou informação sobre se as crianças das escolas das freguesias rurais também estiveram presentes no Largo do Seminário para acolherem o Pai Natal, uma vez que, pelo que viu nas redes sociais, acha que não. Refere que esta teria sido uma boa altura para trazer as freguesias à cidade. Quando se fala do afastamento entre as freguesias rurais e a cidade, a Câmara, nestes casos, deveria dar um incentivo às freguesias e fazer um esforço financeiro para trazer todos os alunos do concelho a Santarém. -----

--- Questionou, ainda, se é a Câmara que vai assumir todas as despesas com as barraquinhas associadas ao Reino do Natal e, em caso afirmativo, quanto é que vai custar. -----

--- **Dois** – Sobre a questão do rio Alviela referiu que é um assunto que preocupa a todos, mencionando que na bacia e no lençol freático da serra, existem várias captações de água

ATA N.º 25  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 18 de dezembro de 2017

da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA., nomeadamente, nos Amiais, Alcanede e Abrã, achando ser expectável que possam vir a acontecer problemas de poluição e, o Partido Socialista quando pediu o plano de pormenor à A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA. foi no sentido de se saber se a empresa tem alternativas no caso desses furos ficarem inquinados e, em caso afirmativo, quais são?-----

--- **Senhor Presidente - Um** – Começou por responder ao Senhor Vereador Rui Barreiro, dizendo que, formalmente, não têm chegado, à Câmara, queixas acerca ruído causado pelos Serviços de Higiene e Limpeza, mas, no entanto, teve conhecimento através do Facebook. Referiu que muitas vezes a Câmara é acusada de não fazer limpeza, e esta é a prova de que a faz, a partir das seis horas da manhã, todos os dias da semana, com exceção do domingo. E, mesmo assim, nos domingos em que há feira, a limpeza é feita em toda a zona urbana da cidade.-----

--- Informou que a Câmara está a fazer substituições de alguns equipamentos existentes para equipamentos elétricos. No Verão passado foi feita uma candidatura, para aquisição de alguns equipamentos elétricos, no entanto, nem todos são elétricos e fazem algum ruído.-----

--- Referiu ainda, a este respeito que a Câmara não vai deixar de fazer a limpeza a estas horas até porque os serviços já estão estruturados desta maneira e para que haja uma maior eficiência na limpeza a mesma deverá ser realizada entre as seis da manhã e o meio dia.-----

--- **Dois** – Informou que a proposta de nomeação do Conselho de Administração da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA só será agendado para a reunião do Executivo Municipal em dezembro de dois mil e dezanove, quando terminar o mandato do que está em funções.-----

--- **Três**– Em relação ao hospital referiu que o assunto está a ser tratado e quando houver informações concretas, o mesmo será agendado.-----

--- **Quatro**– Quanto ao Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém irá solicitar aos serviços que disponibilizem informação sobre o andamento da empreitada e referiu que este assunto ainda terá que ser agendado algumas vezes uma vez que é uma



empreitada de três milhões de euros, da competência da Câmara. -----

--- **Cinco**– Em relação ao contrato com a Diocese informou que a renda mensal é de dois mil euros. -----

--- **Seis**– No que diz respeito aos currículos dos técnicos contratados, entregou cópia dos mesmos e informou que o senhor Marco Aurélio Torres é licenciado. Referiu, ainda, que o executivo contratará as pessoas que entender que vão ao encontro das necessidades do concelho, foram eleitos e assumirão os seus atos, independentemente dos senhores Vereadores do Partido Socialista acharem ou não que essas pessoas são as melhores para os lugares. Muitas vezes correm o risco de serem enganarmos perante a qualidade das pessoas, mas cá estarão para lhes dizer que não deverão continuar. -----

--- **Sete**– Sobre os contratos realizados, e por uma questão de transparência refere que a informação está disponível para conhecimento, não só de quem está em órgãos políticos, mas também do simples cidadão comum. Grande parte dos contratos estão na plataforma, no entanto, os senhores Vereadores não necessitam de ir à plataforma, a informação será disponibilizada aqui. -----

--- **Oito**– Sobre o Reino do Natal, informou que a Câmara não conseguiu, atempadamente organizar-se para que pudessem trazer todas as freguesias, mas é essa a intenção do executivo. O Reino do Natal irá ser uma marca do nosso concelho, sendo os dados que já temos disponíveis relativamente a este ano muito positivos. -----

--- Este ano não vieram todas as escolas, mas é compromisso do Executivo Municipal que em próximas edições do Reino do Natal, venham todas as crianças das escolas que queiram participar. Este ano estava previsto a vinda de trezentas e oitenta crianças e vieram setecentas e vinte naquele dia. Para o próximo ano a calendarização terá que estar pronta até setembro para enviar para as escolas para que elas possam organizar uma vinda ao Reino do Natal. -----

--- Sobre os custos inerentes às barraquinhas, informou que os mesmos são assumidos pela autarquia. -----

--- **Nove**– Quanto aos níveis de poluição do rio Alviela, salientou que são muito preocupantes e que todos têm que tomar providências relativamente à despoluição do

mesmo.-----

--- Também se tem feito a monitorização das captações de água e, até ao momento, ainda não existe nenhuma indicação que nos leve a preocuparmos com os furos de captação de água no que diz respeito à poluição. A fiscalização também terá que ser mais apertada até porque estão identificados alguns focos de poluição, no entanto existem outros tipos de focos que não sabemos quais são. -----

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos** referiu que a monitorização também é importante, mas a sua intervenção era no sentido de se a A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA tem algum plano de contingência previsto para uma situação de contaminação daqueles furos de captação de água, uma vez que o lençol freático destas três captações vêm daquela zona. Refere, também, que esteve com o professor Lobo Mendonça, que é um especialista em furos de captação de água, e que o mesmo lhe disse que a nascente do Alviela vem da zona de Alcanede e, se o lençol de água que se situa por debaixo da serra estará todo contaminado, o que, mais tarde ou mais cedo, é natural que a contaminação se estenda às linhas de água subterrâneas, nomeadamente àquelas onde se encontram os três furos de captação de água que falou e que estão naquelas imediações.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que os Vereadores do Partido Socialista irão solicitar, consecutivamente, nas reuniões do Executivo Municipal, informações acerca dos assuntos sobre os quais ainda não tenham recebido a informação solicitada. --

--- Ainda sobre o ruído feito pelos serviços de higiene e limpeza referiu que existe legislação sobre o mesmo bem como horários para se poder ou não fazer ruído e que a legislação tem que ser cumprida, não só pelos particulares como pelas entidades públicas, devendo a Câmara ser exemplar nesta matéria, dando exemplos de bom comportamento nesta matéria.-----

--- Em relação às informações pretendidas, informa que falará com bem entender, as pessoas darão as informações que acharem que devem de dar, não existindo aqui nenhuma violação de dever algum e, tal como os outros Vereadores tem o direito de solicitar informações que tenham a ver com a autarquia.-----

--- O **senhor Presidente** informou que a A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA. tem planos de contingência para o caso de se vir a verificar alguma situação de contaminação daqueles furos de captação de água. -----

--- Em resposta ao Senhor Vereador Rui Barreiro referiu ainda que deu toda a informação na Assembleia Municipal. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **Ricardos & Silvério, Limitada**, solicitando uma simples alteração ao loteamento com o alvará número um/dois mil e sete e aditamento quatro/dois mil e doze. Situação em apreço: excedente na área de implantação de cerca de três metros quadrados e na área de construção cerca de zero vírgula cinco metros quadrados, em relação ao aprovado no alvará de loteamento, na Rua Manuel Lousada Rodrigues - lote nove, do loteamento sito em Quinta da Junqueira – Chã da Solapa, Casal das Figueiras, na União de Freguesias da cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende o requerente construir uma moradia unifamiliar e muro de vedação, no lote número nove, do loteamento sito em Quinta da Junqueira – Chã da Solapa, Casal das Figueiras, da união de freguesias desta cidade, com alvará número um/dois mil e sete e aditamento quatro/dois mil e doze. -----

--- Da análise à proposta do requerente, verifica-se o seguinte: -----

--- UM. Conformidade com o Alvará de loteamento -----

designação	un.	observações	admissível	proposta
<b>construção principal - lote 9</b>				
utilização			habitação	habitação
área de implantação	m <sup>2</sup>	a)	106,00	109,00
área de construção	m <sup>2</sup>	a)	218,50	219,00
afastamento anterior	m		3,35	3,35
afastamentos laterais	m		-----	-----
afastamento posterior	m		3,45	4,20
fogos	un.		1	1

**ATA N.º 25**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 18 de dezembro de 2017**

pisos	un.		2	2
cércea	m		omisso	5,78
cota de soleira	m		omisso	omisso
localização do estacionamento			garagem	garagem
n.º de lugares de estacionamento	lug.		2	2
<b>muro de vedação</b>				
afastamento ao eixo da via	m		b)	b)
altura confinante com a via	m		1,60	1,60
<i>a) Área enquadrada no n.º8 do art.º27 do RJUE;</i>				
<i>b) De acordo com a planta de síntese.</i>				

--- O loteamento onde se encontra inserida a pretensão do requerente apresenta incongruências entre as partes escritas e desenhadas, nomeadamente nas áreas de implantação e de construção admissíveis, assim como nos polígonos a cumprir.-----

--- De acordo com a consulta ao processo do loteamento, verifica-se que foi efetuado um aditamento ao alvará de loteamento quatro/dois mil e doze. Na informação realizada em dezassete de maio de dois mil e nove pelo arquiteto Filipe Tomás Rafael, foram indicadas as áreas de implantação e de construção admissíveis e posteriormente aprovadas através da deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e nove.-

--- A proposta apresentada pelo requerente apresenta um excedente na área de implantação de cerca de três metros quadrados e na área de construção cerca de zero vírgula cinco metros quadrados em relação ao aprovado no alvará de loteamento. -----

--- De acordo com o número oito do artigo vinte e sete do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e da edificação, admite-se uma variação nas áreas de implantação e de construção de três por cento, desde que se observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais.-----

--- Da consulta à referida informação do arquiteto Filipe Tomás Rafael, constata-se o seguinte: -----

<b>regulamento do PDM</b>				
designação		fator	admissível	proposta
coeficiente de afetação do solo - CAS - Z3	m <sup>2</sup>	< 0,30	3.599,99	2.975,16
coeficiente de ocupação do solo - COS - Z3	m <sup>2</sup>	< 0,70	8.399,99	8.357,56

--- Para o lote dez, foi apresentada uma proposta com variação nas áreas de implantação e de construção inferior três por cento sendo a mesma aprovada na deliberação camarária de vinte e oito de agosto de dois mil e dezassete. -----

--- Com esse acréscimo de área o loteamento passou a ter as seguintes áreas: -----

--- Área de Implantação aprovada – dois mil novecentos e setenta e cinco vírgula dezasseis metros quadrados mais quatro metros quadrados igual a dois mil novecentos e setenta e nove vírgula dezasseis metros quadrados -----

--- Área de construção aprovada – oito mil trezentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta e seis metros quadrados mais um vírgula cinco metros quadrados igual a oito mil trezentos e cinquenta e nove vírgula zero seis metros quadrados -----

--- Para o lote nove o requerente propõe um acréscimo das áreas de implantação e de construção de três metros quadrados e zero vírgula cinco metros quadrados, respetivamente. -----

--- Assim, passamos a ter: -----

--- Área de implantação – dois mil novecentos e setenta e nove vírgula dezasseis metros quadrados mais três metros quadrados igual a dois mil novecentos e oitenta e dois vírgula dezasseis metros quadrados -----

--- Área de construção – oito mil trezentos e cinquenta e nove vírgula zero seis metros quadrados mais zero vírgula cinco metros quadrados igual a oito mil trezentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta e seis metros quadrados -----

--- Diferencial entre a área de implantação admissível e aprovada no alvará de loteamento – três mil quinhentos e noventa e nove vírgula noventa e nove metros quadrados – dois mil novecentos e oitenta e dois vírgula dezasseis metros quadrados igual a seiscentos e dezassete vírgula oitenta e três metros quadrados. -----

--- Diferencial entre a área de construção admissível e aprovada no alvará de loteamento – oito mil trezentos e noventa e nove vírgula noventa e nove metros quadrados – oito mil trezentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta e seis metros quadrados igual a quarenta vírgula quarenta e três metros quadrados. -----

--- Face ao exposto, considerando que o excedente de área proposta pelo requerente no

presente pedido de licenciamento é inferior ao admissível, julga-se que a proposta tem enquadramento no número oito do artigo vinte e sete do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

--- DOIS. Conformidade com o Decreto-Lei número cento e sessenta e três/ dois mil e seis, de oito de agosto.-----

--- Relativamente ao Decreto-Lei número cento e sessenta e três/ dois mil e seis, de oito de agosto, foi apresentado um plano de acessibilidades que demonstra o cumprimento da referida Lei. -----

--- TRÊS. Projetos de especialidades -----

--- Foi apresentada a ficha de segurança contra incêndios, a qual carece de parecer dos Bombeiros Municipais.-----

--- QUATRO. Pareceres/Entidades a consultar-----

--- Deverá ser solicitado o parecer dos Bombeiros Municipais, referente à ficha de segurança contra incêndios.-----

--- CINCO. Outros-----

--- Foram suprimidas as deficiências verificadas em fase de saneamento liminar;-----

--- SEIS. Conclusão -----

--- A proposta apresentada poderá reunir condições de deferimento condicionado ao parecer favorável dos Bombeiros Municipais. -----

--- Face ao excedente das áreas de implantação e de construção referidos no ponto I da presente informação, a aprovação deste projeto está sujeita a deliberação desta câmara municipal, de acordo com o número oito do artigo vinte e sete do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “UM- Tendo em consideração a fundamentação esmiuçada na informação técnica, considera-se que pode ser deferida a alteração ao alvará de loteamento, por simples deliberação da Câmara Municipal de Santarém, nos termos possibilitados no número oito do artigo vinte e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e

nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro.-----

--- DOIS- Após a deliberação acima mencionada, considera-se que pode ser deferido o projeto de arquitetura, de acordo com informação técnica e nos termos do número um do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei mero cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro.-----

--- Nota: garantir parecer favorável dos BMS (verificação da ficha de segurança) -----

--- O licenciamento final, fica condicionado à apresentação e aprovação dos projetos das especialidades constantes no número dezasseis, do anexo I da Portaria número cento e treze dois mil e quinze de vinte e dois de abril.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a simples alteração ao loteamento com alvará número um/dois mil e sete e aditamento quatro/dois mil e doze solicitada pela firma Ricardos & Silvério, Limitada, na Rua Manuel Lousada Rodrigues - lote nove, do loteamento sito em Quinta da Junqueira – Chã da Solapa, Casal das Figueiras, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- De **Fábio Tomé Duarte Félix**, solicitando o reconhecimento de interesse público das instalações de vacaria existentes em regime de estabulação livre, para produção de leite, em Azenha de Mil Homens, na Freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “UM. Antecedentes-----

--- O requerente possui uma queijaria familiar, licenciada através do processo zero um-dois mil e nove/trezentos e cinco, que resultou na licença de utilização número dois mil cento e sessenta e sete/duzentos e quatro com registo industrial número vinte e seis-dois mil e quinze/dois para produção de queijos. -----

--- Através do Processo de Obras número zero um-dois mil e dezasseis/cento e quarenta e oito veio apresentar a legalização de instalações de vacaria existente em regime de

estabulação livre, para produção de leite, construídas em mil novecentos e noventa e três, que foi indeferida por se localizar em área de Reserva Ecológica Nacional REN e Reserva Agrícola Nacional RAN.-----

--- Vem apresentar exposição escrita a solicitar o reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, prorrogado pela Lei número vinte e um/dois mil e dezasseis de dezanove de julho. -----

--- Nos termos do disposto no ponto cinco do artigo quinto do citado diploma, apresenta informação relevante que habilita a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, nomeadamente:-----

--- a) A classificação da atividade económica é a de avicultura CAE dez mil quinhentos e dez; -----

--- b) Não indica o valor de produção de bens e serviços atingido nos últimos anos;-----

--- c) O número de postos de trabalho atualmente é de dois funcionários, tendo em vista a sua expansão; -----

--- d) Nas instalações existem áreas distintas, nomeadamente destinadas à circulação de animais, armazenamento, silagem, abastecimento, limpeza, serviço de manutenção e segurança animal, para além de maternidades, parques cobertos e descobertos, parque de espera, sala de ordenha mecânica e de refrigeração e ainda instalações de apoio a funcionários e gerência, conforme peças desenhadas; -----

--- e) Atualmente é cumprida a maioria da legislação em vigor no que respeita a higiene, segurança, saúde no trabalho e responsabilidade social, sendo alvo de adaptações e modernização de momento, estando previstas ser implementadas certificações de qualidade; -----

--- Ressalva-se o cumprimento em particular nos seguintes aspetos: -----

--- - Critérios de bem-estar animal; -----

--- - Defesa hígido-sanitária dos efetivos em causa e dos funcionários, na prevenção do risco, no âmbito da saúde pública;-----

--- - Salvaguarda da saúde e da segurança de pessoas, bens e animais;-----



--- - Eliminação ou redução dos eventuais riscos suscetíveis de afetar pessoas, animais e bens envolvidos;-----

--- -Eliminação ou redução dos eventuais riscos suscetíveis de afetar o ambiente, recorrendo à utilização das melhores técnicas disponíveis. -----

--- f) A manutenção da atividade no local onde se encontra, assume relevância pelo serviço prestado aos clientes;-----

--- g) A deslocação da fábrica de onde está implantada para outro local no concelho ou concelhos vizinhos teria um impacto económico e devastador que resultaria em perda da maioria dos clientes, resultando num impacto negativo resultando em desemprego indireto e indireto.-----

--- DOIS. Localização e caracterização do edificado-----

--- A indústria encontra-se implantada no terreno do qual o requerente é proprietário, localizado em Outeiro de Alfazema – União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês.

--- Nos termos previstos pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santarém, considerando o constante do portal websig da Autarquia, informa-se que o local em causa: -----

--- i) situa-se em zona classificada perante o Regulamento do PDM de Santarém com a classe de Espaço Agroflorestal, dentro dos domínios da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e igualmente da Reserva Ecológica Nacional (REN); -----

--- ii) de acordo com o quadro do Anexo II do já referido instrumento de planeamento, constata-se que o uso pretendido para o solo é incompatível com a referida classe de espaço;-----

--- iii) a parcela em causa situa-se ainda em espaço para indústria extrativa - zona de expansão de pedreiras, para além de se localizar muito parcialmente a norte em espaço de perigosidade do PMDFCI. -----

TRÊS. Análise/Proposta -----

--- Face aos elementos apresentados, entende-se que a atividade contribui para o desenvolvimento económico e social (através da criação direta e indireta de emprego) no concelho de Santarém, podendo revestir-se de interesse público municipal. -----

--- No entanto, em face da pretensão em causa não se encontrar em conformidade com o previsto no instrumento de gestão territorial aplicável - Regulamento do PDM entende-se que a pretensão deverá ser alvo de apreciação prévia por parte dos Bombeiros Municipais e das entidades CCDRLVT e ERRA LVT (estas entidades deverão pronunciar-se sobre o pretendido pelo requerente, tendo por base o consagrado no Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze de cinco de novembro prorrogado pela Lei número vinte e um/dois mil e dezasseis de dezanove de julho.”-----

--- Pelos **Bombeiros Municipais de Santarém**, foi informado o seguinte: -----

--- “Na construção de novos edifícios ou na ampliação de edifícios existentes deve ser cumprido o referido no número três do Artigo dezasseis do Decreto-lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis alterado e republicado pela Lei setenta e seis/dois mil e dezassete, garantindo uma distancia da construção às extremas do terreno de cinquenta metros. -----

--- Ou em alternativa cumprir o referido no número cinco do Artigo dezasseis do Decreto-lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis alterado e republicado pela Lei setenta e seis/dois mil e dezassete, garantindo uma distância da construção às extremas do terreno de dez metros, devendo apresentar análise de risco, que será submetida a parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

--- Em caso de se implementar o referido no número cinco do Artigo dezasseis do Decreto-lei aludido, ficam dispensados da obrigação de limpeza os terrenos confinantes com a instalação em análise por força do número seis do mesmo Decreto-lei. -----

--- Deve a CMS solicitar parecer vinculativo ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.) conforme o disposto na alínea c) do número cinco do Artigo dezasseis do Decreto-lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis alterado e republicado pela Lei setenta e seis/dois mil e dezassete. -----

--- Conclusão -----

--- Na construção de novos edifícios ou na ampliação de edifícios existentes deve ser garantida uma distância de cinquenta metros às extremas do terreno.-----

--- Ou em alternativa ser garantida uma distância de dez metros às extremas do terreno, devendo apresentar análise de risco, que será submetida a parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

--- Deve a CMS solicitar parecer vinculativo ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.” -----

--- Ainda pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “UM. Antecedentes-----

--- . Informação técnica de quatro de agosto de dois mil e dezassete;-----

--- . Informação técnica dos Bombeiros Municipais de dezasseis de outubro de dois mil e dezassete;-----

--- DOIS. Parecer -----

--- Tendo-se em atenção o já proposto na informação técnica de quatro de agosto de dois mil e dezassete, na medida em que foram apresentados os dados que contêm a informação relevante que habilita a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, considera-se ser de propor que ocorra deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da autarquia.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Concordo. Conforme justificado na informação técnica, propõe-se que se delibere nos termos preconizados, e de acordo com o possibilitado na alínea a) do número quarto do artigo quinto do Decreto-lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze de cinco de novembro, na sua atual redação. Sujeito a ratificação pela Assembleia Municipal.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- Pela senhora **Vereadora Sofia Pó** foi referido não ter sido disponibilizado o parecer

vinculativo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, mencionado na informação técnica. -----

--- A pedido do senhor Presidente, o **senhor Arquiteto Paulo Cabaço** esclareceu que, na prossecução deste procedimento, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) é uma das entidades que vai estar presente na conferência decisória. A Assembleia Municipal irá possibilitar a emissão de uma certidão de declaração de interesse público, sendo o ICNF, assim como a entidade que tutela a Reserva Ecológica, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, entidades que se têm que pronunciar para prosseguir o processo RERAE (para regularização de atividades económicas). -----

--- A senhora **Vereadora Sofia Pó** questionou se o referido parecer não deveria ser prévio à tomada de decisão do executivo, tendo o **Arquiteto Paulo Cabaço** clarificado que o que é pretendido, neste momento, é dar a entender ao requerente que vale a pena prosseguir com processo de regularização das instalações. Esta certidão é, apenas, um elemento de instrução obrigatório sem o qual, mesmo que o promotor pretenda iniciar a atividade e pague o que é devido não vai permitir a conclusão do processo. Realçou que é fundamental que haja manifestação de vontade por parte do município, não dependendo deste a resolução do problema, dado que várias entidades participam no processo decisório. Acrescentou, ainda, que o técnico fez referência, na informação, ao referido parecer porque, uma das preocupações mais recentes tem a ver com questões associadas aos incêndios que têm uma legislação restrita. -----

--- Acrescentou que a entidade coordenadora da atividade, que organiza o processo de regularização da atividade económica, irá escolher a participação dessa entidade para a conferência decisória que na prática permite que durante dois anos o proponente possa exercer a atividade, sendo o que está para decisão, no momento, é saber se o Executivo Municipal vai ou não possibilitar a prossecução desta atividade económica, pelas razões aqui sustentadas, permitindo ao promotor instruir o pedido de regularização das instalações, emitindo, para o efeito, declaração de reconhecimento de interesse público. Referiu que esta legislação só projeta uma atividade económica durante dois anos, findo

este tempo terá o Plano Diretor Municipal que ser alterado ou suspenso. -----

--- A decisão é tomada, à posteriori, na mencionada conferência decisória, dando cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente, quanto aos limites da propriedade, aos afastamentos, bem como outras considerações diversas que irão ser geridas pela entidade coordenadora da atividade. Também o ICNF será uma das entidades a pronunciar-se no que respeita a preocupações inerentes e comuns relacionadas, por exemplo, com a Reserva Agrícola Nacional (RAN), com a Reserva Ecológica Nacional (REN) e com a proximidade de níveis freáticos ou linhas de água,-----

--- Pelo senhor **Vereador Rui Barreiro** foi referido que, conforme consta na informação técnica, a indústria encontra-se implantada em terreno propriedade do requerente, sito em Azenha de Mil Homens, na freguesia de Alcanede, sendo, ainda, referido que o mesmo se situa em zona classificada conforme regulamento do Plano Diretor Municipal, em classe de espaço agroflorestal dentro dos domínios da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica e, de acordo com o respetivo instrumento de planeamento o uso pretendido para o solo é incompatível com a referida classe de espaço e a parcela em causa situa-se em espaço para a indústria extrativa e na zona de expansão de pedreiras para além de se localizar muito parcialmente a norte em espaço de perigosidade do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, pelo que, questionou sobre o que vai acontecer ao requerente, se a Câmara e a Assembleia Municipal determinarem o interesse público municipal e o ICNF der parecer desfavorável, uma vez que o parecer é vinculativo, e sendo um parecer vinculativo como é que não é vinculativo?-----

--- Referiu, ainda, que, em sua opinião, este procedimento só deveria vir à reunião do Executivo Municipal, no fim de todas as entidades estarem de acordo e, uma vez que presente assunto carece de aprovação da Assembleia Municipal solicita que, na altura, se esclareça onde é, realmente, a localização uma vez que a informação técnica não corresponde ao que é referido na agenda da presente reunião. -----

--- Questionou, também, como é. -----

--- O **arquiteto Paulo Cabaço** referiu que a tomada decisão é feita por votação e é

aprovada por maioria, após todas as entidades se terem pronunciado. Esclareceu que mesmo que o ICNF vote contra, não tem o peso de impedir a resolução e desde que haja maioria a votar favoravelmente, é dada oportunidade à prossecução da atividade económica, apesar de ficar registado que possa vir a ser emitido parecer desfavorável. Todas as restantes entidades de uma forma ou de outra normalmente dão parecer favorável ou condicionado, sendo possível validar, por maioria, o exercício da atividade pelo menos durante dois anos, a partir do dia do pagamento da avaliação do processo. ---

--- Em relação ao parecer vinculativo, refere que está na legislação e que, de facto, pode criar confusão, no entanto é seu dever fazer cumprir o que a Lei diz para que se inicie um procedimento de regularização, que, teoricamente, deveria ser transversal e definitivo, mas, na prática, apenas vai adiar o problema por dois anos, e as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, só vão possibilitar o início da instrução do pedido RERAE. Quem fez esta legislação não previu essa situação, mas pelo menos durante dois anos estará regularizada a situação. -----

--- Assegurou que o erro referido não terá continuidade uma vez que em todos os outros documentos deste processo consta o local correto, referindo-se a morada indicada, por engano, à localização da queijaria do mesmo proprietário, sita noutra freguesia. -----

--- O senhor **vereador Rui Barreiro** declarou que, face às dúvidas suscitadas, o Partido Socialista ir-se-á abster e chamou a atenção do Executivo Municipal para que a questão do interesse público municipal não fosse banalizada. -----

--- O **senhor presidente** informou que foi solicitado aos serviços a elaboração de uma aferição dos processos que foram deliberados há mais tempo e se tiveram efetivamente procedimento ou não. Referiu que o Plano Diretor Municipal está em revisão e a esmagadora maioria dos processos estão adstritos a esse tema, realçando que os requerentes têm conhecimento da Lei, e invocam-na lei para que a autarquia se pronuncie sobre os mesmos. -----

--- A câmara deliberou por maioria, com quatro abstenções do partido socialista, autorizar o reconhecimento de interesse público municipal, das instalações de vacaria existente em regime de estabulação livre, para produção de leite, em Azenha de Mil

Homens, na Freguesia de Alcanede, de acordo com as informações técnicas emitidas, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- De **Lar de Santo António da Cidade de Santarém**, solicitando a isenção das taxas inerentes ao licenciamento, para realização de obras de alteração no interior do edifício, na Rua Dr. Mendes Pedroso, número dezanove, segundo andar direito em Santarém, na União de Freguesias da cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pelo Lar de Santo António da Cidade de Santarém, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento, para realização de obras de alteração no interior do edifício, sito na Rua Dr. Mendes Pedroso, número dezanove, segundo andar direito, na União de Freguesias da cidade de Santarém, deste Município. -----

--- O referido requerimento foi apresentado em treze de dezembro de dois mil e dezasseis, tendo a arquitetura referente ao pedido de licenciamento em causa, sido aprovada, por despacho de vinte e três de maio de dois mil e dezassete, do então Vereador do Urbanismo e Obras Particulares, sendo que, o pedido de isenção de taxas apenas ficou corretamente instruído em quatro de dezembro de dois mil e dezassete, com a apresentação dos respetivos estatutos. -----

--- Analisada a pretensão, verifica-se que o Lar de Santo António da Cidade de Santarém, de acordo com a declaração apresentada, emitida pelo Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Serviço Sub-Regional de Santarém, se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, na Direção-Geral de Ação Social, sob o número cinquenta e sete/oitenta e seis, desde vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e sete, com estatutos aprovados nos termos do artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e dezanove/mil novecentos e oitenta e três, de vinte e cinco de fevereiro, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo oitavo do referido diploma legal. -----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparente tratar-se de uma situação

enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um - A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – Números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente. -----

--- CAPÍTULO IV -----

--- Das isenções e benefícios fiscais -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS — As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- Artigo vinte e um –A -----

--- Fundamentação das isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS — Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três - E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos: -----

--- b) Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente



- equiparadas:-----
- Fundamentação: no caso das instituições particulares de solidariedade social, justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. -----
- A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos primeiro; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sessenta e sete, número dois, alínea b); sessenta e nove; setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.” -----
- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um -A do RTGT, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.” -----
- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----
- “Visto. Nos termos justificados na informação de suporte, será de remeter a deliberação do executivo municipal, para deferimento da pretensão.” -----
- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----
- A câmara deliberou, por unanimidade, isentar, o Lar de Santo António da Cidade de Santarém, do pagamento do valor das taxas inerentes ao licenciamento para realização de obras de alteração no interior do edifício sito no segundo andar direito, número dezanove, da Rua Dr. Mendes Pedroso, em Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----
- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----
- De **Alda Domingos Luis**, solicitando a alteração de uso de uma edificação existente, destinada a habitação (tipologia T zero) e serviços (ginásio), na Avenida António Maria Batista, número setenta e quatro, em Santarém, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----
- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O presente pedido de informação prévia refere-se à verificação da viabilidade de legalização de uma edificação existente, destinada a habitação (tipologia T zero) e serviços (ginásio), localizada na Avenida António Maria Batista, número setenta e quatro, em Santarém. -----

--- Em termos sucintos, relativamente ao presente pedido de informação prévia, a pretensão foi alvo das seguintes análises / antecedentes processuais: -----

--- - Relativamente ao consagrado pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal de Santarém, o local da pretensão situa-se em zona com a classe de Espaço Urbano, com a categoria de espaço – Área urbana consolidada (Zdois – Espaços habitacionais de média densidade), tendo-se constatado em anterior informação técnica que, nos termos apresentados, a proposta dá cumprimento às disposições do artigo trinta e nove e seguintes do instrumento de planeamento urbanístico referido; -----

--- - No âmbito do portal *websig* da Autarquia, verificou-se ainda que o prédio urbano em causa se situa em área do “Plano Pormenor de Reordenamento Urbanístico da Avenida António Maria Batista” (plano em elaboração), tendo o setor de planeamento da Divisão de Planeamento e Urbanismo, através da informação datada de nove de agosto último, informado que relativamente ao plano em causa “...vinculam as disposições constantes da Carta de Ordenamento da Cidade do Plano Diretor Municipal em vigor, bem como as condicionantes impostas por este instrumento de gestão territorial.”; -----

--- - Atendendo à especificidade do uso associado ao presente pedido de viabilidade (serviços – ginásio), a pretensão foi alvo de parecer do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (ACES Lezíria) - Unidade de Saúde Pública, tendo esta entidade, através de parecer datado de doze de outubro de dois mil e dezassete, emitido “...parecer favorável à pretensão do requerente.”, devendo “...no entanto ser observados os requisitos gerais, já referidos no anterior parecer.”; -----

--- - De acordo com o mencionado na mais recente informação técnica tendente à análise da pretensão, datada de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, relativamente ao estacionamento a afetar à pretensão, nos termos dos artigos oitenta e três e oitenta e quatro do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU),

deverá a proposta prever a existência oito lugares de estacionamento (considerou-se o acréscimo de vinte por cento e trinta por cento nos termos especificados pelos números um e dois do artigo noventa e cinco, respetivamente, para habitação unifamiliar e serviços) – de acordo com a proposta apresentada, a cave prevê apenas o estacionamento de cinco viaturas ligeiras, pelo que, deverá a pretensão prever a existência de três lugares de estacionamento adicionais (oito lugares no total). -----

--- Relativamente ao estacionamento, é apresentada memória descritiva através da qual é aludido ao previsto pela alínea c) do artigo oitenta e seis - Casos Especiais, no qual é admitido o licenciamento de edificações sem que os mesmos prevejam as capitações referidas, desde que, em zonas com a categoria de áreas consolidadas se verifiquem mudanças de uso residencial e não seja possível criar áreas de estacionamento. -----

--- Face ao exposto, admitindo-se aceitável o enquadramento requerido relacionado com a capitação de estacionamento, entende-se que o presente pedido de informação prévia poderá reunir condições de viabilidade nos termos referidos.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. Concordo que a pretensão reúna condições de viabilidade (considerando, genericamente, o enquadramento/justificação da última informação técnica do Gestor de Procedimento), devendo deliberar-se nos termos consagrados no artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro, com a seguinte ressalva:-----

--- Não é aplicável, à pretensão, a Secção II (nomeadamente artigos oitenta e quatro e noventa e cinco, da Urbanização/operações de loteamento) do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Diário da República, segunda série - número duzentos e onze, de trinta e um de outubro de dois mil e treze, mas sim os artigos setenta e sete e oitenta do regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, na sua redação consagrada em Diário da República, segunda série - número cento e vinte, de vinte e cinco de junho de dois mil e treze, não sendo exigível mais do que os lugares de estacionamento

projetados.-----

--- Com conhecimento do parecer final favorável obtido (ACES-Lezíria USP, ARS).----

--- O procedimento administrativo associado à Operação Urbanística em perspectiva, será o de uma Comunicação Prévia, podendo ser também invocado o regime do Licenciamento (alínea d) do ponto quatro e ponto seis do artigo quarto do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro).”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

--- A câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de uso de uma edificação existente, destinada a habitação (tipologia T zero) e serviços (ginásio), na Avenida António Maria Batista, número setenta e quatro, em Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **Associação Cultural e Recreativa de Amiais de Cima**, apresentando pedido de isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para a realização de Festa anual - Santíssima Trindade, na Rua Senhora Dona Maria Alves, Abrã, nos dias cinco a sete de janeiro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Recreativa de Amiais de Cima do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa anual - Santíssima Trindade, na Rua Senhora Dona Maria Alves, Abrã, nos dias solicitados.-----

--- De **Centro de Desporto e Cultura de Verdelho**, apresentando pedido de isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para a realização de Concerto, na Rua da Liberdade, número cento e vinte e três, Verdelho, Achete, no dia nove e dez de dezembro de dois mil e dezassete.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Desporto e Cultura de Verdelho do pagamento de taxas referente à

licença especial de ruído para realização de concerto, na Rua da Liberdade, número cento e vinte e três, Verdelho, Achete, nos dias solicitados. -----

--- De **Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém**, apresentando pedido de isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para a realização de Mercado de Natal, no Largo Cândido Reis, Santarém, nos dias oito, nove, quinze e dezasseis de dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Mercado de Natal, no Largo Cândido Reis, Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **Centro de Convívio e Cultura Arneiro de Tremês**, apresentando pedido de isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas em Honra da Imaculada Conceição, em Arneiro de Tremês, Tremês nos dias sete a dez dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Convívio e Cultura Arneiro de Tremês do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas em Honra da Imaculada Conceição, em Arneiro de Tremês, nos dias solicitados. -----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Foram presentes os documentos em epígrafe que aqui se dão por integralmente transcritos, dela fazendo parte integrante (Documento I) e ficando os mesmos arquivados em pasta anexa ao correspondente livro de atas. -----

--- O **Senhor Presidente** começou por agradecer ao Departamento de Administração e Finanças pelo trabalho que teve com a realização deste documento, bem como a todos os serviços da autarquia. -----

--- Seguidamente, fez a apresentação do documento, referindo que este é um orçamento, à semelhança dos outros que tem apresentado, com bastante rigor e bastante realista,

sendo superior ao do ano passado em cerca de três milhões de euros. Considera que é um orçamento de viragem, o início de um ciclo de crescimento, afirmando que é um ciclo de investimento no concelho e destacando que é o último orçamento que estará sujeito a parecer da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), o que também é significativo.

--- Sendo um orçamento de viragem, julga ser importante que se tenha a noção que a partir do próximo ano - e, espera que seja já durante o Verão - já não esteja ao abrigo das normas rígidas do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), mas ainda, com algumas limitações à semelhança do que se passa no país e na Europa. Realçou que há um aumento de investimento e sendo, este, um orçamento de viragem, é essencial que se comece a dar esses sinais, sendo certo que grande parte dos investimentos têm fundos comunitários e, até dois mil e vinte e um, existe um quadro comunitário para aproveitar, que, este ano, está em programação.-----

--- Referiu que no último congresso da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses houve oportunidade, nas votações finais do congresso, de fazerem reivindicações ao Governo para que algumas matérias sejam negociadas em Bruxelas, de forma a que os municípios possam ter mais apoios que vão ao encontro de algumas necessidades que ainda não estão, totalmente, suprimidas, nos diversos concelhos a nível nacional.-----

--- Afirmou que existem apostas claras neste orçamento de viragem que começa, cada vez mais, a espelhar uma estratégia de desenvolvimento e de crescimento do concelho. Uma estratégia que terá sempre por base vários parceiros que acompanham o Município e, sendo fundamental que assim seja para que, todos em conjunto, possam crescer.-----

--- Destacou a existência de mais apoios para as freguesias, associações e para diversas entidades. Garantiu que os duodécimos para as juntas de freguesia têm vindo a aumentar e, em dois mil e dezoito, aumentarão mais cinco por cento, salientando, ainda que, ao contrário de mandatos anteriores, estes duodécimos estão em dia.-----

--- Salientou, ainda, que as juntas de freguesia foram informadas que caso quisessem receber os duodécimos de dezembro, ainda no corrente mês, deveriam remeter os respetivos mapas à Câmara Municipal.-----

--- Evidenciou que foi distribuída uma verba de quinhentos mil euros para as juntas de freguesia destinada a obras novas, salientando que a descentralização que é feita nas juntas de freguesia é fundamental para a equidade dentro do concelho. Referiu que o Partido Social Democrata tem a preocupação de que a capitação do investimento seja uma realidade. -----

--- Destacou um aumento de quarenta mil euros para o associativismo cultural. Há dois anos começou-se com sessenta mil euros e agora são cento e vinte mil euros. A este propósito comunicou que as candidaturas serão feitas no início do ano e que o processo será coordenado pela senhora Vereadora Inês Barroso. -----

--- Em relação ao apoio ao associativismo desportivo, informou que neste orçamento vai existir uma verba de trezentos mil euros para apoio aos clubes do concelho. -----

--- Realçou que vai existir um apoio às juntas de freguesia para que possam comprar novas carrinhas para o transporte de crianças. -----

--- Num outro vetor, afirmou que haverá uma aposta clara na limpeza do concelho e da cidade, com aumentos superiores a dezoito por cento nas verbas que estão adstritas a estas matérias. A autarquia terá novos equipamentos e, já no início do próximo ano, mais duas freguesias serão abrangidas pelo contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos, acrescentado, ainda, que está a ser preparado um novo contrato, mais abrangente. -----

--- No que se refere ao Centro Histórico e à praga de pombos existente no mesmo, referiu que será implementado um pombal contracetivo que será importante e inovador para o controlo da mesma, o que, também, irá ao encontro da limpeza diária no Centro Histórico. -----

--- Em relação à Educação, Desporto e Ação Social e sendo esta uma das rúbricas com maior visibilidade dentro do orçamento, evidenciou a criação de uma nova rúbrica, inovadora da promoção do sucesso escolar, no âmbito de uma candidatura que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) tem com os diversos municípios da Lezíria do Tejo, sendo Santarém propulsora em algo que acha ser importante que é a promoção do sucesso escolar. Informou que, este, é um investimento com fundos comunitários. -----

--- Salientou que se verificam aumentos na ordem dos vinte por cento para a ação social; recuperação do parque escolar na ordem dos setecentos mil euros, estão previstas verbas para a recuperação dos campos desportivos e também se está a desenvolver o estudo para uma nova zona desportiva. Referiu que também se estão a desenhar novos projetos sociais em parceria com os diversos membros do Conselho Local de Ação Social de Santarém e que, uma vez que o atual Governo terminou as cantinas sociais estão-se a desenhar novos projetos em que o município de Santarém será precursor nestas matérias.

--- Alegou que outra vertente na estratégia do concelho tem a ver com o aproveitamento máximo dos fundos comunitários, ressaltando que existem cerca de dezassete/dezoito milhões de euros de fundos comunitários que têm de ser aproveitados de uma maneira clara. Realçou o Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém, que está contemplado no orçamento, com três milhões e meio de euros para as barreiras de Santarém, mas considera que não se pode ficar por aqui. Aproveitou para informar que, junto com o senhor Vereador Jorge Rodrigues, teve uma reunião no PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos onde foi dito que a verba que não havia sido usada no concurso público, cerca de seiscentos e setenta mil euros, fica adstrita a Santarém pelo que, provavelmente no próximo ano, ir-se-á poder lançar o concurso para estabilização de outra encosta e, neste caso, terá que ser feita uma alteração orçamental para integrar essas verbas no orçamento e se poder lançar o concurso. Garantiu que o Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém estará sempre presente e com tendência a ser reforçado no próximo ano. -----

--- Quanto à eficiência energética, recordou que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), existe um projeto em que o concurso já foi à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, mas uma vez que vai ter a execução durante o ano de dois mil e dezoito, já está previsto no orçamento com um valor de um vírgula sete milhões de euros e irá permitir a substituição de oito mil luminárias, representando, para o município, uma poupança efetiva de trezentos mil euros por ano em iluminação pública. Uma vez que os ganhos são muito significativos, afiançou que, ainda durante o presente mandato, é intenção do executivo fazer outro concurso igual.---



--- Destacou, igualmente, o projeto dos diques do Tejo com quatrocentos mil euros e o Mercado Municipal com previsão para que o projeto seja entregue até final de março e que o concurso seja lançado até abril. -----

--- Para o parque escolar figuram cerca de setecentos mil euros, sendo certo que as principais obras que figuram no orçamento, foram concursos que já estavam previstos no presente ano de dois mil e dezassete, designadamente para o Vale de Santarém, Portela das Padeiras e Amiais de Baixo. -----

--- Realçou também que está prevista a aquisição de um veículo de combate a incêndios florestais para os Bombeiros Municipais, na ordem dos duzentos mil euros. -----

--- Dentro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e deste aproveitamento dos fundos do quadro comunitário, salientou, ainda, a requalificação do Centro Histórico que está plasmada no orçamento. Afirmou que quer que fique bem claro que, para muitos, os fundos comunitários limitam-se ao “fazer os projetos”, no entanto, o município está para lançar os projetos e, no final de dois mil e dezoito ou início de dois mil e dezanove, espera lançar os concursos, permitindo que se passe à fase da execução. A requalificação do Centro Histórico será, em sua opinião, uma grande realidade neste orçamento, ainda que este ano, grande parte se situe ao nível daquilo que são os projetos. -----

--- Revelou que, dentro do pacto com a Comunidade Intermunicipal serão brevemente lançados os concursos para a requalificação da Igreja de São João de Alporão e da Igreja de Santa Iria.

--- Disse considerar que outra vertente que é fundamental para o concelho, tem a ver com o desenvolvimento económico, evidenciando que Santarém está numa zona do país com uma plataforma ferro-rodoviária fundamental, pelo que existem condições excecionais para a atividade empresarial. Defendeu que os últimos regulamentos que a autarquia aprovou, ao nível de incentivos às empresas, serão determinantes para que se possa ter, cada vez mais, mais empresas em Santarém, e para que as que já cá estão e que continuam a investir no concelho possam sentir a proximidade do município relativamente aos seus apoios. -----

**ATA N.º 25**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 18 de dezembro de 2017**

--- Salientou que está a ser feito um aumento à promoção do concelho e dentro de pouco tempo haverá a possibilidade de o Município se apresentar em feiras empresariais, onde estará, conjuntamente com o senhor Vereador Nuno Serra, a dar a conhecer o concelho, numa estratégia agressiva e assertiva com vista à captação de investimento. -----

--- Recordou que se concretizará, no próximo ano, o Centro de Inovação Empresarial de Alcanede, em mais uma parceria com o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, dizendo que foram dados os primeiros passos para a elaboração do projeto, esperando, ainda este ano, lançar o concurso e ter obra no referido centro. -----

--- Revelou também, que estão a ser desenvolvidos estudos, num trabalho conjunto com os senhores Vereadores Nuno Serra e Jorge Rodrigues, para que, dentro de algum tempo, seja possível ter novas zonas de desenvolvimento económico e zonas de crescimento, considerando o facto de grande importância para o concelho. -----

--- Em sua opinião, Santarém tem que se afirmar como um destino turístico e de lazer pelo que assegurou que a aposta na promoção turística será uma realidade. Neste âmbito enunciou que existe um plano que tem dez eixos que, foi concursado no final do ano passado e, no início do próximo ano, será a apresentado, após o que irá para discussão pública. Nesta matéria, espera que também haja, com recurso a fundos comunitários, a beneficiação através da requalificação do Centro Histórico e do património cultural e, isso, com toda a certeza, também, trará o aumento de visitação para o concelho. Garantiu que tem a clara perceção de que, hoje, Santarém é muito mais visitada por turistas do que era no passado e pretende-se que continue assim. Informou que a estratégia para este efeito já está delineada e está a ser burilada entre os eleitos do Partido Social Democrata após o que será apresentada a todos, pelo que, posteriormente, quando estiver em discussão pública poderão ver que é fundamental. -----

--- Destacou que no âmbito do incentivo de Santarém como destino turístico, também não se podem esquecer os grandes eventos mensais e, destacando alguns eventos, tais como o Reino do Natal que já é uma realidade, o Carnaval, as Festas da Cidade, o Vinte e Cinco de Abril, as Cortes, o In Santarém e a Feira do Livro. Durante todo o ano ir-se-ão realizar vários eventos, fortes, que trarão muita gente a Santarém. Referiu também a

Feira Nacional de Agricultura, revelando que durante a mesma serão implementadas algumas inovações e será estimulada a proximidade da Câmara Municipal de Santarém na sua relação com o mundo rural, matérias sobre as quais trará notícias muito em breve.

--- Afirmou que, neste momento, o Tejo também é uma aposta, numa luta constante para a sua despoluição.-----

--- Defendeu que no orçamento estão suportados eixos que são fundamentais para o desenvolvimento do concelho, mas o Partido Social Democrata nunca se irá desviar do rumo constante que é a situação financeira do município, o que, na sua opinião, é fundamental, afirmando que, apesar deste investimento, a Câmara vai continuar a fazer a consolidação que se tem feito até agora. Existiu um trabalho árduo para se chegar até aqui, um trabalho em que todos os escalabitanos ajudaram e que foram preponderantes para se poder chegar aos resultados presentes, foi necessário, nos últimos cinco anos, enviar os orçamentos e as revisões orçamentais para a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e, este, é o primeiro orçamento em que se pode verificar, claramente, que há investimento e, dentro da história do concelho, deseja que seja o último que se tenha que enviar para uma entidade que tutela a autarquia. Considera que esta situação tem sido limitadora daquilo que se pretende para o desenvolvimento de Santarém e, garantiu, que enquanto cá estiver, o rumo constante da consolidação financeira será importante.-----

--- Declarou que a diminuição da dívida ainda se mantém como uma premissa essencial da qual o Partido Social Democrata nunca irá abdicar. Santarém mudou a sua postura relativamente ao prazo médio de pagamento e, hoje, paga a quinze dias, no entanto, ressaltou, para que não hajam dúvidas, que, nos mapas da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), aparece que a Câmara paga a sessenta e um dias, uma vez que, é assumido que o município de Santarém não está a pagar a Escola Prática de Cavalaria (enquanto não for renegociado nos termos que a autarquia pretende), portanto, esse valor conta para o rácio considerado pela DGAL.-----

--- Destacou que as execuções orçamentais estão acima dos oitenta e cinco por cento. E, embora admitindo que é o que a Lei exige, salientou que também demonstra que os

orçamentos, hoje, são muito reais e, ainda pode dizer, que, na história dos últimos vinte anos do município de Santarém, este orçamento de cerca de cinquenta e um milhões de euros, continua a ser dos mais baixos que o município já teve.-----

--- Por último, realçou também a existência de uma grande transparência relativamente a estes documentos, sendo elaboradas prestações de contas semestrais em que os revisores oficiais de contas se pronunciam sobre as mesmas, permitindo, de uma maneira clara, não só ao Partido Social Democrata, que está à frente do destino de Santarém, verificar os indicadores e ver como está a decorrer o orçamento, como a todos os que foram eleitos, designadamente, vereadores da oposição e membros da Assembleia Municipal de Santarém verificarem a evolução do concelho. -----

--- Disse que estas são as principais linhas do orçamento, um orçamento que considera de rigor, transparente e que demonstra uma estratégia clara de desenvolvimento e de crescimento do concelho. Um crescimento incluso, um crescimento com todos os parceiros, ainda numa fase embrionária daquilo que o Partido Social Democrata pretende e perspetivou para o concelho, mas tem a certeza que a Câmara já deu muitas das respostas que o concelho e os munícipes desejavam. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que não tem uma visão tão otimista nem se revê nalgumas das afirmações que são feitas no documento, e pretende ser mais objetivo, pelo que começa por pedir que lhe seja explicado, detalhadamente, onde vai a Câmara buscar as receitas de capital, os ativos financeiros que vêm no orçamento e que são de quase dois milhões e meio de euros.-----

--- No que se refere às Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito teceu algumas considerações e solicitou informações sobre algumas rúbricas, designadamente: -----

--- - *Equipamento de transporte*, com um financiamento definido de vinte e dois mil e quinhentos euros.-----

--- - *Aquisição das antigas instalações militares*, referidas pelo senhor Presidente que disse não entravam nem contavam, no entanto, no orçamento, estão definidos oitocentos e sessenta e nove mil euros, no total de dezasseis milhões que, supostamente é o valor pelo qual foi contratualizado. Na reunião preparatória o senhor Presidente disse que a

Câmara não estava a pensar pagar enquanto esse assunto não se resolvesse. Afinal, paga-se ou não se paga? -----

--- - *Remodelação de edifício para serviços técnicos - edifício dos Paços do Concelho* - estão definidos vinte mil euros, o que considera pouco face às condições que o Partido Socialista verificou aquando das visitas que fez durante a campanha eleitoral.-----

--- - *Escola do primeiro ciclo do ensino básico/jardim-de-infância número um do Vale de Santarém* - Folga em ver a referência a esta escola, no valor de duzentos e trinta e cinco mil euros. É uma obra que tem vindo a ser, sucessivamente, adiada, pelo que espera que seja concretizada em dois mil e dezoito. -----

--- - *Ampliação da escola do primeiro ciclo do ensino básico/jardim-de-infância de Portela das Padeiras* - Também folga em ver também a alusão a esta escola, também, já referida pelo senhor Presidente.-----

--- - *Pavilhão da escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Pernes e Pavilhão da escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Alcanede* - Relativamente a estes pavilhões acha muito importante que se façam estas obras, mas não acha aceitável que haja uma priorização de Alcanede relativamente a Pernes. Aquilo que está aqui é uma intenção, estão cinco mil euros de financiamento definido e oitocentos e cinquenta mil euros de financiamento não definido para cada um dos pavilhões. Refere que um pavilhão não se faz com cinco mil euros, pelo que espera que os mesmos venham a ser concretizados e, segundo aquilo que o Partido Socialista ouviu falar, espera que o de Pernes não seja preterido em relação ao de Alcanede. -----

--- - *Intervenção nas extensões de saúde do Concelho* - Refere ter ficado satisfeito de ver esta rubrica nas Grandes Opções do Plano e chama a atenção da pretensão da freguesia de Abitureiras em ter atendimento médico na mesma. Esta é a única freguesia do concelho que não tem atendimento médico e que tem todo o interesse em poder ter o apoio do município, apesar do financiamento que está definido ser tão pouco, vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco euros. -----

--- - *Centro Social Interparoquial de Santarém - apoio à criação de valências* - Solicita alguma explicação sobre este apoio, “muito certinho”, de setenta e dois mil novecentos e

setenta e cinco euros. -----

--- - *Serviços de Psicologia* – Estes serviços têm um financiamento definido, para dois mil e dezoito, de cento e setenta e sete mil cento e vinte euros e depois para dois mil e dezanove e dois mil e vinte, num total de quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta euros. Este é um valor significativo pelo que solicita informações sobre que serviços de psicologia são estes. -----

--- - *Reabilitação do Edifício em Alfange* – Questiona sobre o que se pretende fazer sobre esta matéria, uma vez que está apenas contemplado um financiamento definido de vinte mil euros e de quatrocentos e oitenta mil, não definidos. -----

--- - *Substituição de coberturas de fibrocimento* - Nesta rubrica vem apenas quinze mil euros de financiamento definido, num total de oitocentos mil euros de financiamento previsto. Esta é uma realidade que ainda existe no nosso concelho e, portanto, sobre esta matéria também solicita alguns esclarecimentos. -----

--- - *Encosta de Santa Margarida e Encostas da Ribeira de Santarém* - Solicita explicação detalhada relativamente a este assunto. Do ponto de vista do detalhe orçamental, questiona sobre os quatro milhões duzentos e treze mil quatrocentos e setenta e dois euros que, até à presente data, ainda não lhe foi dada qualquer explicação.

--- - *Acessibilidade ao Centro Histórico*, com dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros, o *Centro de Cremação de Santarém* aparece aqui com mil euros de financiamento definido e vinte e quatro mil euros de financiamento não definido, tal como o *Mouchão de Pernes* que aparece aqui com cinco mil euros de financiamento definido e quarenta e cinco mil euros de financiamento não definido. Questiona sobre qual é o ponto de situação relativamente a estas matérias? -----

--- - *Projeto “Life in Pig Soil”* - Solicita esclarecimentos sobre este projeto que aparece com um montante global de quatrocentos e cinquenta e dois mil euros novecentos e trinta e sete euros, mas apenas com um financiamento de dois mil e seiscentos euros definidos e se foi ou não aprovado no mandato anterior. -----

--- - *Requalificação da igreja de São João do Alporão* - No texto introdutório o senhor Presidente faz referência a esta requalificação, o Partido Socialista também acha que é

muito importante, no entanto, nas Grandes Opções do Plano, num valor global de seiscentos e cinquenta mil euros, apenas aparece com quarenta e cinco mil euros de financiamento definido para dois mil e dezoito. Também solicita informação sobre o assunto. -----

--- - *Museu de Abril e dos Valores Universais* - O senhor Presidente tem falado muito neste museu, no entanto, com um montante de seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco euros de valor total previsto, apenas aparece, mais uma vez, cinco mil euros de verba definida. -----

--- - *Adesão à Fundação Serralves* – Esta adesão ainda não foi alvo de nenhuma deliberação camarária, mas, no entanto, já aparece com um valor definido de vinte e cinco mil euros por ano, durante quatro anos, num valor total previsto de cem mil euros, pelo que solicita informação detalhada do porquê de já estar incluída no orçamento. -----

--- - *Construção de pavilhão multiusos em Alcanede* – Esta rubrica tem dez mil euros de financiamento definido e trezentos e cinquenta mil euros de financiamento não definido. Solicita informações sobre esta obra que representa um esforço de investimento para a autarquia e o porquê do *quartel da Guarda Nacional Republicana de Alcanede*, que é um objetivo que já vem de longo prazo, não ter sido tratado da mesma forma. -----

--- - No que diz respeito à *Requalificação da Avenida Dom Afonso Henriques*, com um valor previsto de um milhão e trezentos e vinte mil euros e com um total de financiamento definido para dois mil e dezoito de duzentos e trinta e dois mil e cinco euros, solicita informações sobre o que vai ser pago, quando é que a intervenção vai começar e que tipo de intervenção se vai realizar. -----

--- - *Beneficiação da Rua do Açude* - Folga em ver no documento esta beneficiação, mas, no entanto, só com cinco mil euros de financiamento definido. Também, refere ter ficado muito satisfeito de ver incluídos outros investimentos que espera que se venham a concretizar apesar do seu financiamento não ser muito grande. -----

--- - *Promoção turística* - Tendo a Câmara uma estratégia de desenvolvimento turístico questiona como é que a promoção turística tem um financiamento de quarenta e cinco mil euros definidos e o *Observatório da Gastronomia* – que não sabe o que é – tem

sessenta e cinco mil euros de financiamento definido. É este o objetivo da autarquia e a sua visão da promoção turística?-----

--- - Vem uma referência à *Construção de casa mortuária na freguesia da União de Freguesias da cidade de Santarém*, com um financiamento definido de doze mil oitocentos e trinta e nove euros sobre a qual solicita alguma explicação.-----

--- - *Apoio para a aquisição de viaturas de transporte coletivo de crianças* - Com um valor de financiamento de sessenta mil euros, totalmente definidos e como na reunião preparatória foi informado de que o apoio para aquisição de viaturas de transporte coletivo para crianças era de quinze mil euros por junta de freguesia, portanto, estes sessenta mil euros, correspondem a apoios para quatro juntas de freguesia?-----

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos**, na sequência da conversa que manteve com o senhor Presidente em Amiais de Baixo, referiu que o *Clube Desportivo Amiense* é fundamental para o desenvolvimento a norte do concelho. O estado do relvado sintético está num estado lastimoso, bem como o piso do pavilhão. Apesar de o senhor Presidente já ter dito que iria haver um reforço de verba em abril, refere que, mesmo assim, gostaria de ver definido nas Grandes Opções do Plano uma verba para o Clube Desportivo Amiense tal como existe para o Campo Chã das Padeiras.-----

--- Por outro lado, o Partido Socialista é de opinião de que deveria haver uma estratégia integrada a nível de planeamento desportivo para a cidade, pelo que, dever-se-ia pensar na construção de um parque desportivo, com pista de atletismo e com um relvado sintético. Como existe uma verba definida nas Grandes Opções do Plano, no valor de cento e cinquenta mil euros que não específica para onde é, solicita a opinião do senhor Presidente sobre este assunto. -----

--- **Senhor Presidente** – Começou por referir que é um otimista realista, mas sempre com a possibilidade e a convicção de poder fazer mais e melhor. -----

--- Em relação às receitas de capital, refere que os orçamentos têm que ter alguma coerência relativamente aos anos anteriores e o Partido Social Democrata tem vindo, sempre, a colocar nos orçamentos, desde há alguns anos, a *venda de participações sociais* que o município de Santarém tem. Não defende que a Câmara fique sem



nenhuma participação, mas defende que se podem diminuir.-----

--- Há pouco quando disse que este orçamento é dos mais pequenos que já a autarquia já teve, foi para dizer que é muito mais realista. Tem execuções sempre superiores a oitenta e cinco por cento e a Câmara está a fazer uma *recuperação de impostos municipais*, nomeadamente do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), uma vez que muitas empresas não pagaram e, recentemente, fez-se uma recuperação superior a oitocentos mil euros com uma entidade e, espera, que para dois mil e dezoito se consiga fazer ainda mais recuperações relativamente a este imposto municipal. Também, já não estão contempladas *vendas de imóveis* no orçamento uma vez que já não existe essa necessidade. -----

--- Sobre os vinte e dois mil euros para *equipamentos de transportes*, os mesmos referem-se a reparações.-----

--- No que respeita à *Aquisição das antigas instalações militares* (ex-Escola Prática de Cavalaria) refere que tem que haver coerência no orçamento e a compra da mesma está refletida na dívida. Existe um contrato com a Estamo que a Câmara não está a cumprir, mas, do ponto de vista das negociações e do que se falou nas últimas reuniões que manteve com o Secretário de Estado e com a Estamo, se fosse aceite pela Estamo, a Câmara, em dois mil e dezoito, pagaria oitocentos mil euros, indo ao encontro do que está no orçamento, uma vez que não faria sentido que existissem propostas feitas à Estamo e que as mesmas não estivessem plasmadas no orçamento.-----

--- O ano de dois mil e dezoito é um ano para se fazerem os projetos e para se fazerem algumas reparações. A *Remodelação de edifício para serviços técnicos - edifício dos Paços do Concelho* é um projeto que está integrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Existe verba para requalificar uma parte do edifício dos Paços do Concelho e esta é a parte que diz respeito ao projeto. -----

--- Relativamente às *escolas do ensino básico do primeiro ciclo do Vale de Santarém e da Portela das Padeiras*, informou que os concursos foram lançados na primavera deste ano, mas a empresa que ganhou não fez as obras. Vai-se lançar, ainda este ano, os concursos e espera-se que para o ano sejam executados, de forma a que, no início do

próximo ano letivo estejam em pleno funcionamento.-----

--- Se a Câmara não conseguir contratos-programa, em dois mil e dezoito, com o Governo, irá assumir o lançamento dos concursos para a *construção dos pavilhões das escolas dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Pernes e de Alcanede*. -----

--- Disse que os dois concursos não se vão realizar em simultâneo por três motivos que passou a explicar: -----

--- Um - Do ponto de vista orçamental, há que ter o cuidado de fazer um de cada vez, uma vez que custarão cerca de um milhão de euros cada um.-----

--- Dois - Alcanede tem quatrocentos e quarenta e sete alunos e Pernes tem duzentos e sessenta e seis alunos, são cento e oitenta e um alunos de diferença entre as escolas. ----

--- Três - Do ponto de vista da definição do local onde se irão colocar os pavilhões, ao contrário de Pernes, em Alcanede o local já se encontra definido.-----

--- Em relação à *Intervenção nas extensões de saúde do Concelho* e à freguesia de Abitureiras, refere que em dois mil e nove a extensão de saúde daquela freguesia foi encerrada porque não tinha atendimentos suficientes para a sua manutenção, sendo que mais de oitenta por cento dos atendimentos feitos não eram para consultas médicas, mas, sim, apenas para receituário. Então, entendeu o ACES – Agrupamento de Centros de Saúde de então (dois mil e nove/dois mil e dez), que a extensão de saúde deveria ser encerrada. Foi cometido um erro que não quer que volte a ser cometido no concelho de Santarém enquanto o Partido Social Democrata estiver à frente da Câmara, uma vez que, temos uma população envelhecida no concelho de Santarém, com uma média vinte e quatro por cento de pessoas com mais de sessenta e cinco anos e a média nacional é de dezanove por cento. Não se podem encerrar mais extensões de saúde e, sempre que houver necessidade de pequenas obras em extensões de saúde, se não existir dotação em orçamento far-se-á uma alteração orçamental. -----

--- A extensão de saúde foi encerrada porque o executivo que, na altura, estava à frente da junta de freguesia sempre se recusou a fazer obras na extensão de saúde porque, no seu entender, ou se fazia uma nova sede e nova extensão de saúde ou então não se fazia nada e quando, já com um novo executivo na junta de freguesia se quis fazer obras, já

era tarde porque o ACES – Agrupamento de Centros de Saúde já tinha decidido encerrar aquela extensão de saúde.-----

--- Informou que manteve reuniões com o ACES – Agrupamento de Centros de Saúde e deixa, aqui, o compromisso que se o agrupamento decidir reabrir a extensão de saúde de Abitureiras, o Município de Santarém participará as obras necessárias.-----

--- No que se refere ao *Centro Social Interparoquial de Santarém - apoio à criação de valências*, informou que diz respeito a uma rubrica antiga que foi deliberada e como o centro disse que conseguiria fazer chegar a documentação em falta, a mesma ainda não foi retirada.-----

--- Nós temos expurgado as rubricas antigas que as entidades não conseguem fazer chegar a documentação, mas quando há deliberações não se retiram.-----

--- Os *Serviços de Psicologia* têm a ver com a promoção do sucesso escolar e que uma grande parte do projeto é feito através dos serviços de psicologia com a contratação de psicólogos para os diversos agrupamentos do concelho.-----

--- A questão da *Reabilitação do Edifício em Alfange*, vai ao encontro do que referiu acerca do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Em dois mil e dezoito a Câmara tem que requalificar algum edifício e grande parte da habitação social que pertence ao município em Alfange. Há que fazer projetos para a recuperação do edifício e, é fundamental que seja feita essa recuperação na habitação social. Existem fundos comunitários e temos que os aprovar.-----

--- Relativamente à rubrica *Substituição de coberturas de fibrocimento*, a mesma foi deixada porque, supostamente, no quadro comunitário que está a decorrer, iriam existir linhas para fibrocimento, o que não veio a acontecer, no entanto, caso haja alguma necessidade, existe alguma verba em orçamento.-----

--- Em relação à rubrica *Encosta de Santa Margarida e Encostas da Ribeira de Santarém*, referiu que no Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém, existem mais de seiscentos mil euros para uma nova empreitada e a Câmara tem a possibilidade de levar a bom termo este projeto. Têm existido algumas dificuldades com expropriações ao nível da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).-----

--- Na empreitada do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém têm existido alguns problemas, nomeadamente com a Albergaria de São Martinho, bem como com a muralha, pelo que temos mantido contactos frequentes com a Direção Geral do Património Cultural. -----

--- Devido a estes problemas, também, ainda, não é possível reabrir a Estrada nacional cento e catorze, ainda temos que esperar mais alguns meses, temos esta certeza, não por a estrada ser da responsabilidade da Câmara, que não é, é das Infraestruturas de Portugal, mas pela evolução do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém. -----

--- As *acessibilidades do Centro Histórico* também estão integradas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), e o projeto já se encontra em evolução. -----

--- A verba que está definida para o *Centro de Cremação de Santarém* destina-se a atualizar o estudo que foi feito pelos técnicos da autarquia. Este estudo foi reprovado no anterior mandato e concluía que caso o Centro de Cremação de Santarém fosse feito, o Cemitério dos Capuchos ganharia mais vinte anos de vida útil. -----

--- Estão cerca de três milhões e meio de euros de verba definida para as *juntas de freguesia*, numa perspetiva de descentralização porque, pelo princípio da subsidiariedade, quem está mais próximo das freguesias poderá fazer melhor. -----

--- À semelhança do que foi dito, na reunião com as juntas de freguesia, no que se refere às *extensões de saúde*, o mesmo, também foi dito para os *cemitérios*. Apesar de ser uma competência própria das juntas de freguesia, é fundamental que a Câmara as possa apoiar. -----

--- Aludiu a várias situações relacionadas com os cemitérios, nomeadamente, ao facto de que no ano passado a junta de freguesia de Abrã teve que arrancar árvores para alargar o cemitério para que, caso alguém falecesse, pudesse ser enterrado. Almoater está a terminar o projeto e no Vale de Santarém, também se fizeram obras e a Câmara está a desenvolver o projeto. Na Moçarria, a obra já está avançada e agora necessita de apoio. No Casal da Charneca, freguesia de Alcanede, também já existe necessidade de alargamento do cemitério. -----

--- O Projeto “*Life in Pig Soil*” é uma candidatura muito ambiciosa que a Câmara fez em conjunto com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária para a verificação e acompanhamento dos efluentes pecuários. -----

--- Em relação à *Igreja de São João do Alporão* refere que está na fase de projeto, ainda dependente de alguns esclarecimentos da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

--- Na questão do *Museu de Abril e dos Valores Universais (MAVU)* refere que se mantiveram reuniões recentes sobre a sua inclusão na Rede Nacional de Museus. O Museu Distrital já está na Rede de Museus e já foi contactada a Diretora Geral do Património Cultural (DGPC) no sentido de se saber se se apresenta o Museu de Abril e dos Valores Universais como um museu novo ou como sendo uma dependência do Museu Distrital. A Câmara terá que fazer a apresentação do projeto à Rede Nacional de Museus e, se for aprovado poder-se-á dar os primeiros passos, sendo que os projetos de especialidades e de arquitetura terão que ser apresentados à *anteriori* e, neste momento, já se encontram na fase final. -----

--- Refere que a Câmara está a trabalhar com a *Fundação Serralves* no sentido de a autarquia ter alguns espetáculos e algumas parcerias com a mesma. Ainda não está decidido, mas achou-se por bem incluir a rubrica para que, em caso de a adesão se concretizar, a mesma já conste no orçamento. -----

--- Informou que a *Construção de pavilhão multiusos em Alcanede* nada tem a ver com o pavilhão desportivo. Com a expo-Alcanede que é realizada anualmente, gasta-se vinte e cinco mil a trinta mil euros em tendas. Feitas as contas, em dez anos, os gastos dariam para fazer um pavilhão, simples, que daria para a expo-Alcanede e também daria, semanalmente, para a feira de Alcanede. -----

--- Para a construção do pavilhão existe o espaço que se encontra entre a zona desportiva e o centro escolar de Alcanede e, a este respeito, a Câmara manteve uma reunião com a junta de freguesia. Quando se fez o centro escolar de Alcanede e uma vez que o terreno era um aterro muito recente tiveram que se implementar no mesmo micro estacas e neste momento, a Câmara está a verificar o terreno e a fazer as medições do mesmo. Em dois mil e dezoito ir-se-á fazer o projeto e lançar esta importante obra. -----

--- Em relação ao *quartel da Guarda Nacional Republicana de Alcanede*, chegou-se à conclusão de que apenas era necessário fazer alteração às casas de banho, por isso, não está incluída no orçamento. -----

--- Deu conhecimento de que já se iniciou a primeira fase do que estava previsto no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) relativamente à *Requalificação da Avenida Dom Afonso Henriques* e, junto ao Centro Escolar do Sacapeito a obra já está a decorrer. Já existe um estudo prévio, bastante desenvolvido, daquilo que se vai fazer que posteriormente virá à reunião do Executivo Municipal para aprovação. -----

--- A *Beneficiação da Rua do Açude* é um compromisso do Executivo Municipal e uma reivindicação, já de há vários anos, dos diversos presidentes de junta de freguesia do Vale de Santarém e da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental. O projeto está a ser ultimado, é um projeto interno, realizado pela Câmara Municipal de Santarém e espera-se que, em dois mil e dezoito, a obra seja lançada.-----

--- O *Observatório da Gastronomia* é algo diferente que está no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e o financiamento para a *promoção turística* foi aumentado relativamente ao orçamento para dois mil e dezassete. -----

--- A *construção da casa mortuária* está relacionada com a que a União de Freguesias da cidade de Santarém está a construir na Ribeira de Santarém. No planalto também existe necessidade de uma casa mortuária, no entanto, ainda não temos um local definido para a sua construção. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador José Augusto Santos, referiu que o Partido Social Democrata tem a perfeita noção de que existe essa necessidade e não aparece no orçamento a questão do relvado do *Clube Desportivo Amiense* porque o mesmo estaria previsto para dois mil e dezanove, mas face aos relatos que lhe têm chegado, referiu que ir-se-á ter em atenção este assunto, aquando da revisão orçamental que se realizará em abril.-----

--- Assim como a Câmara está a apoiar a construção dos balneários do *Centro de Cultura, Recreio e Desporto Moçarriense*, com setenta e cinco mil euros e a

requalificação do pavilhão do *São Vicentense* com quarenta mil euros, não deixará de apoiar as juntas de freguesia e os clubes que tenham este tipo de necessidade. Referiu que, felizmente, hoje, a Câmara está estruturada de forma a que esses apoios possam ser concedidos.-----

--- Em relação à zona desportiva não sabe se existirá possibilidade de a implementar, ainda durante o presente mandato, no entanto, referiu que poderá ser construída onde funciona o mercado de gado, e que a mesma deverá englobar dois campos, uma pista e um pavilhão. Além deste pavilhão, o município ainda necessitará de um outro. -----

--- Fazendo a comparação do que existia há dez anos atrás, com o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo os apoios começaram a ser atribuídos pelo número de atletas que as associações desportivas têm e, hoje, nas várias modalidades, temos oitocentos e setenta atletas com menos de dezoito anos o que é muito mais do que tínhamos há dez anos atrás.-----

--- Os nossos técnicos também estudaram a implementação de mais campos dentro da Escola Prática de Cavalaria, mas do ponto de vista da orografia, com as terraplanagens que seriam necessárias, o projeto iria encarecer muito. Também existe um estudo para a construção de um campo de sete, ao lado do campo da Chã das Padeiras. Aqui seria necessário fazer a contenção da barreira e o campo custaria mais de trezentos mil euros. Portanto, estas são as dificuldades que a Câmara está a ter. -----

--- Para o Campo Emílio Infante da Câmara, que é da Câmara, não defende a construção de uma zona desportiva, mas, sim, de uma pequena zona de lazer e desportiva que dê apoio ao campo Chã das Padeiras. Defende que a zona desportiva deve ser feita onde funciona o mercado de gado uma vez que além de ser um local com possibilidade de crescimento para a zona desportiva, também, não está a ser utilizada pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições. -----

--- Para terminar, faz alusão ao *Mapa de Pessoal para dois mil e dezoito* com oitocentos e oitenta e seis pessoas, sendo o número de postos de trabalho, atualmente, de setecentos e trinta, dos quais, duzentos e trinta trabalhadores estão afetos aos agrupamentos de escolas e quinhentos ao município de Santarém. -----

--- Colocados os documentos a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Cristina Martins e quatro abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteves e Sofia Pó, aprovar o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para o ano de dois mil e dezoito, aprovando ainda a proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais durante o período de vigência do orçamento. -----

--- Mais foi deliberado enviar os documentos aprovados à Direcção-Geral das Autarquias Locais para cumprimento do estabelecido na alínea b), do número um, do artigo décimo da Lei quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, tendo ainda sido deliberado remeter, posteriormente, o assunto à Assembleia Municipal nos termos da Lei.-----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte **declaração de voto** em nome do Partido Socialista:-----

--- “O Partido Socialista considera que este orçamento não apresenta a estratégia de desenvolvimento que gostaria para o concelho e, além disso, lamenta que um orçamento de continuidade não estivesse disponível mais cedo o que permitiria, certamente, fazer uma análise mais detalhada ao mesmo. -----

--- Não concorda com a alienação de capital social preconizada nas receitas aqui apresentadas, mas percebe o exercício orçamental, apesar de não concordar com esta estratégia de desenvolvimento.-----

--- Parece-lhe que a abstenção do Partido Socialista acaba por dar o benefício da dúvida ao último orçamento com o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e ao primeiro do mandato, portanto, o Partido Socialista estará em condições de avaliar o cumprimento não só daquilo que está plasmado diretamente no orçamento, mas também, os compromissos apresentados pelo senhor Presidente em resposta às questões apresentadas pelo Partido Socialista.”-----

--- **ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) E EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**



**- REPORTE A TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----**

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número setenta e dois, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No sentido de dar o devido cumprimento ao disposto na alínea a) do número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, segundo a qual “o acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é efetuado (...) pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente”, anexa-se relatório alusivo ao período que terminou no passado dia trinta de setembro.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

--- O relatório de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dá-se aqui por integralmente transcrito, ficando anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.-----

**--- INFORMAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO À DATA DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número setenta e seis, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No sentido de dar o devido cumprimento ao disposto na alínea c) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, segundo a qual compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, informação acerca da situação financeira do município, procede-se ao envio do respetivo documento.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

--- O mapa da situação financeira do Município de Santarém, dá-se aqui por

integralmente transcrito, ficando anexo à presente ata (documento III), da fazendo parte integrante. -----

**--- PROTOCOLO A REALIZAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER PARA A DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO CICLO DO CASAL DA CHARNECA**-----

--- Pelo senhor Presidente foi presente o Protocolo a realizar entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Almoster para a de cedência do espaço da Escola do ensino básico do primeiro ciclo do Casal da Charneca, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Sobre este assunto verificou-se a intervenção do senhor **Vereador Rui Barreiro** que referiu que este assunto está relacionado com um pedido de informação que o Partido Socialista fez, no início do mandato e que tem a ver com o processo de transferência dos alunos do Casal da Charneca para Almoster e com a contentorização efetuada pelo município de Santarém para receber essas crianças enquanto as obras não estivessem prontas e até à presente data ainda não recebeu a informação solicitada, levando-o a presumir que a escola ainda não está a funcionar e que os alunos ainda estão nos contentores. Acha extremamente rápida esta decisão do município em protocolar passar a escola para a junta de freguesia, uma vez que, normalmente os protocolos de cedência de escolas têm-se realizado com associações. Assim, o Partido Socialista irá votar contra, até porque nem sequer foi pedido parecer à assembleia de freguesia, que, na prática, tem a pluralidade dos eleitos, para se pronunciar sobre um espaço que a junta de freguesia pretende. -----

--- Daqui por seis meses ou um ano o sentido de voto do Partido Socialista poderia até ser diferente, mas agora, acha excessiva a pressa em disponibilizar, de imediato, o edifício de uma escola que tem condições para poder funcionar. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que a escola já está encerrada há três anos e, quando existe um grande espaço temporal entre o encerramento das escolas e a cedência das mesmas a Câmara teme a degradação dos edifícios pelo que quer evitar que isso

aconteça. Referiu que a primeira entidade com quem a Câmara protocola, caso seja solicitado, é com as juntas de freguesia e, só, depois, com as associações. Muitas vezes acaba por existir um entendimento com a junta de freguesia e a câmara cede à junta que, à posteriori, faz a cedência a outras entidades.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Cristina Martins e quatro votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteves e Sofia Pó, aprovar as cláusulas do protocolo a celebrar entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Almoester para a cedência da Escola do primeiro ciclo do ensino básico número dois de Almoester – Casal da Charneca.-----

--- **PROJETO ESCOLA COM LIVROS – INVENTARIAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número dezassete mil quinhentos e quarenta e três, de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o Município de Santarém recebeu, de diversas entidades, ao abrigo dos números um e dois do artigo sessenta e dois, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os bens discriminados na tabela anexa, com destino exclusivo à prossecução de fins de carácter educacional, procedendo à entrega dos bens aos estabelecimentos de ensino referidos na tabela.-----

--- Por conseguinte, sugere-se, salvo melhor opinião, que o presente assunto, seja submetido a reunião de executivo para que:-----

--- a) Seja aceite a totalidade da doação, nos termos da alínea j) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, por forma a manter atualizado o inventário deste Município, conforme estipulado na alínea a) do artigo vinte e nove, do Aviso número mil seiscientos e quatro/dois mil e cinco – Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- b) Seja aceite a entrega dos bens aos estabelecimentos suprarreferidos, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de bens destinados ao

Projeto Escola com livros, concordando com a entrega dos mesmos aos estabelecimentos escolares, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, ficando a tabela anexa à presente ata (documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

**--- AVALIAÇÕES DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO -  
RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DO NÚMERO QUARENTA E QUATRO AO  
NÚMERO CINQUENTA E NOVE/DOIS MIL E DEZASSETE-----**

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número dezassete mil quatrocentos e cinquenta e um, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Junto se envia a V. Exa. relatórios de avaliação do número quarenta e quatro ao número cinquenta e nove, referentes às avaliações e às reparações de bens móveis e de veículos, que foram alvo de análise por parte da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município – CAPMM, nomeada para o efeito na reunião do executivo realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e onze. -----

--- Dos relatórios apresentados, importa referir as seguintes situações: -----

--- a) Avaliação de objeto declarado perdido a favor do estado e ordenada a sua entrega ao Município de Santarém; -----

--- b) Avaliação de veículo doado ao Município de Santarém, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – CIMLT; -----

--- c) Avaliação de bens/equipamentos doados ao Município de Santarém, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – CIMLT; -----

--- c.um) Em relação a estes bens/equipamentos, encontram-se algumas situações que, após a devida análise, foram considerados incapazes por estarem avariados/obsoletos e não se justificar a sua reparação, pelo que se sugere, salvo melhor opinião, que os mesmos não sejam registados em inventário. -----

--- d) Avaliação de bens doados ao Centro de Investigação Veríssimo Serrão – CIVS.---

--- Face ao exposto, sugere-se, salvo melhor opinião, que os presentes relatórios, sejam submetidos a reunião de executivo para aprovação e conhecimento da Câmara Municipal, bem como para aceitação das referidas doações e respetivos valores, nos

termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, por forma a manter atualizado o inventário deste Município, conforme estipulado na alínea a) do artigo vinte e nove, do Aviso número mil seiscientos e quatro/dois mil e cinco – Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Cristina Marins e quatro abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteves e Sofia Pó, aprovar os valores constantes dos relatórios de avaliação e reparações de bens móveis e veículos números quarenta e quatro a cinquenta e nove, da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município – Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município (CAPMM), ficando os mesmos anexos à presente ata (documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO DOIS- QUINTA DO GUALDIM**-----

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos** foi presente a informação número dezassete mil novecentos e setenta e quatro, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Decorrente do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, verificou-se a necessidade de aferir alguns procedimentos administrativos decorrentes da existência de Planos Municipais em vigor e que de alguma forma poderão desempenhar compromissos futuros para o Município de Santarém. -----

--- Nesse contexto, existe um plano municipal com incidência específica no território da Quinta do Gualdim, localizado na União das Freguesias de Romeira e Várzea, denominado Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim, que se encontra em vigor e publicado por Resolução do Conselho de Ministros número cento e quarenta e seis/dois mil e sete, Diário da República, I série – número cento e oitenta e oito – vinte e oito de setembro de dois mil e sete. -----

--- Do ponto de vista formal, o do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de

Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim, encontra-se plenamente eficaz, no entanto, passadas mais de uma década desde a sua publicação em Diário da República, as soluções que preconiza, encontram-se desajustadas da realidade e preocupações atuais, em resultado da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.-----

--- O plano de pormenor em questão, há muito que deixou realmente de se ajustar às necessidades de desenvolvimento urbanístico desta freguesia. Enquanto instrumento vinculativo, não sendo capaz de ultrapassar as alterações necessárias e tendo decorrido tanto tempo desde a sua publicação, não se verificam quaisquer desenvolvimentos urbanísticos significativos na área correspondente à Quinta do Gualdim, e tendo até sido atestada pelo atual proprietário o não interesse em apresentar qualquer proposta de revisão.-----

--- Considerando também os dez anos que passaram desde a sua aprovação, criaram um inevitável desfasamento entre o modelo, conceitos e estratégias que presidiram à sua elaboração, e os modelos urbanísticos hoje preconizados, assim como, os princípios de ordenamento do território e de gestão urbanística pensados para esta área de intervenção.

--- Por estas razões, torna-se indispensável criar condições para de uma forma definitiva, pôr fim a um modelo de ocupação do território que, aos dias de hoje, se apresenta claramente desajustado de um conjunto de condições fundamentais (ambientais, económicas, sociais, culturais e urbanísticas). Em alternativa, é determinante assegurar que, em matéria de ambiente e urbanismo, seja desenvolvida uma abordagem mais sustentável para o território, subordinada às características fisiográficas do lugar, às estratégias desenvolvidas face às alterações climáticas, e à requalificação do solo, em consonância com uma visão mais sustentada nos elementos constituintes da paisagem. --

--- Perante estes evidentes desajustamentos, torna-se clara a necessidade de revisão das estratégias de política urbanística anteriormente traçadas, considera-se, oportuno, ponderar a revogação do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim. -----

--- Por forma a salvaguardar este pedido, considera-se que para a área em questão,

passaram a aplicar-se as disposições vigentes no Plano Diretor Municipal, pelo que não se vê problema em concretizar-se a revogação, atendendo a que passam a ser aplicáveis as disposições constantes nas cartas constituintes do Plano Diretor Municipal em vigor e respetivo regulamento. -----

--- No seguimento de diversas reuniões técnicas do município, e pelos factos que anteriormente foram expostos, consideramos necessário, desenvolver os procedimentos administrativos inerentes à revogação do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim (Resolução do Conselho de Ministros número cento e quarenta e seis/dois mil e sete, Diário da República, I série – número cento e oitenta e oito – vinte e oito de setembro de dois mil e sete). -----

--- Devendo esta ocorrer de acordo com o estabelecido no âmbito do artigo cento e vinte e sete, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio: -----

--- *"Um - Os programas e os planos territoriais podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine.* -----

--- *Três - A revogação dos programas e dos planos territoriais segue, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no presente decreto-lei para a sua aprovação e publicação. (...)"*. -----

--- Deste modo, nos termos do número três do citado artigo cento e vinte e sete do RJIGT a revogação dos planos territoriais segue, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos para a sua aprovação e publicação. -----

--- No seguimento do anteriormente exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere os seguintes pontos: -----

--- Um. Dar início ao procedimento de revogação do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim, nos termos do artigo cento e vinte e sete do RJIGT; -----

--- Dois. Remeter à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado no número um do artigo noventa do RJIGT, para aprovação da revogação do Plano de Pormenor da

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim, solicitando que a Assembleia Municipal delibere, nos termos e com os fundamentos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- Três. Revogar a deliberação da Assembleia Municipal, aprovada em quinze de fevereiro de dois mil e seis, que determinou a aprovação do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim, nos termos previstos nos artigos cento e sessenta e cinco e seguintes do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, o qual aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

--- Propõe-se ainda o seguinte:-----

--- Um. Considerando o disposto no número três do artigo cento e vinte e sete do RJIGT, o qual determina que à revogação dos planos territoriais se aplicam, com as necessárias adaptações, as disposições referentes à sua aprovação e publicação, se proceda à publicação da deliberação da Assembleia Municipal, de revogação do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dois - Quinta do Gualdim na série do Diário da República, nos termos previstos na alínea f) do número quatro do artigo cento e noventa e um do mesmo diploma legal; -----

--- Dois. Bem como, se proceda ao seu depósito na plataforma colaborativa, a que se refere a alínea a) do número dois do artigo cento e noventa do RJIGT;-----

--- Três. Considerando ainda o disposto no número um do artigo cento e setenta do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que se proceda às publicações que se mostrem necessárias, atendendo a que o ato de revogação administrativa deve revestir a forma legalmente prescrita para o ato revogado; -----

--- Quatro. Notificar a Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo – CCDRLVT, das decisões tomadas.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que esta matéria lhe suscita algumas questões, nomeadamente: -----

--- - Com a consolidação da revogação da publicação do Plano de Pormenor, o terreno



junto ao lar do Gualdim e todo aquele espaço com infraestruturas que, entretanto, se foram degradando, passam a espaço rústico. Assim, questiona como é que o mesmo vai ficar classificado na nova proposta de Plano Diretor Municipal, uma vez que foi o próprio Fundo de Gestão do Património Imobiliário, por considerar esgotado o prazo estabelecido para a revisão do Plano Diretor Municipal da unidade operativa e ter deixado de ter interesse em apresentar qualquer proposta de revisão, a solicitar ao Município a declaração de caducidade do referido plano. -----

--- - Por outro lado, neste Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão existiam espaços de cedências, nomeadamente, a implantação de um campo de relvado sintético que depois foi transferido para Pernes, a construção de um estádio Municipal e a construção da sede da Associação de Futebol de Santarém com a instalação de alguns campos. -----

--- Estranhou que tudo isto ainda não esteja resolvido e questionou se esta decisão vai afetar todos os espaços de cedência que, inicialmente, passariam para o Município de Santarém. Achou pertinente a questão colocada a propósito da existência ou não de algum terreno que estivesse em nome do Município, uma vez que não gostaria de tomar uma decisão, com prejuízo do património Municipal, tendo em conta que ali foi instalado um relvado sintético e ao facto de o Serviço de Património, em novembro de dois mil e onze, ter dado conhecimento à Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos, que os terrenos da Quinta do Gualdim identificados na área assinalada da planta enviada, serem propriedade do Fundo de Gestão do Património Imobiliário. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** informou que, relativamente à classificação do terreno, sendo o Plano de Pormenor revogado, irão ser aplicadas as atuais regras e condicionantes do Plano Diretor Municipal em vigor. -----

--- O **senhor Presidente** deu a palavra à **Arquiteta Catarina Pires**, Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos, tendo a mesma informado que, âmbito das cedências, o Plano de Urbanização do Plano de Pormenor que foi publicado em dois mil e sete, ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estipulava, obrigatoriamente, que tinha que haver cedências para espaço público e equipamento,

sendo isso validado aquando da entrega dos loteamentos e das operações urbanísticas, e que não se veio a registar, por isso, não existe um registo oficial em que esses terrenos passariam a integrar o domínio privado do Município. -----

--- Como tal, os anexos que se encontram no processo, destinam-se a provar que a cedência a efetuar ao abrigo do Plano de Pormenor, nunca foi registada porque a empresa nunca entregou loteamento para validar a cedência, por regra, obrigatória. -----

--- Informou, ainda, que com esta revogação a classificação do solo, que estava como sendo de turismo, passa a integrar a classificação atualmente em vigor no Plano Diretor Municipal. -----

--- Referiu que as regras dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor, obrigatoriamente, devem ter cedências, quer para equipamentos quer para espaços públicos, no entanto, as mesmas só entram em vigor com a emissão oficial dos alvarás, os quais nunca foram pedidos pela entidade e o Município nunca pode tomar posse dessa cedência e registá-la a seu favor. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Cristina Martins e quatro abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteves e Sofia Pó, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo dar-se início ao procedimento de revogação do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Dois- Quinta do Gualdim, devendo o assunto ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e votação da revogação da deliberação tomada na sessão de quinze de fevereiro de dois mil e seis, que determinou a aprovação do plano de pormenor em causa. -----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte **declaração de voto** em nome do Partido Socialista: -----

--- “Os eleitos do Partido Socialista abstêm-se por considerarem a existência de algumas dúvidas que não permitem votar favoravelmente este assunto, nomeadamente, quanto a questões relacionadas com o património que era legítimo para o Município e que, agora, fica sem ele, pelo que, não têm outra alternativa senão absterem-se.” -----

**--- PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM EM, SA, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO E PROPOSTA DE CONTRATO DE PROGRAMA** -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos senhores Vereadores Nuno Serra, Jorge Rodrigues e Cristina Martins e quatro votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteve e Sofia Pó, não aprovar os documentos previsionais e o contrato programa da Empresa Municipal da Viver Santarém EM, SA, para o ano de dois mil e dezoito. -----

--- Os senhores Presidente e Vereadora Inês Barroso, não participaram na apreciação e votação deste assunto em virtude de integrarem o Conselho de Administração da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. -----

**--- PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM EM, SA** -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteve e Sofia Pó, com a abstenção do senhor Vereador Jorge Rodrigues e com quatro votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso e Cristina Martins e com o voto de qualidade do senhor Presidente, designar como seu representante na Assembleia Geral da referida Empresa, para apreciação e votação dos documentos previsionais e do contrato programa da Empresa Municipal da Viver Santarém EM, SA, para o ano de dois mil e dezoito, o senhor Vereador Jorge Rodrigues. -----

--- Foi ainda deliberado emitir a certidão solicitada isentando a empresa do pagamento da respetiva taxa, nos termos do Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Santarém, em vigor. -----

**--- APOIO NOS TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número doze mil quinhentos e trinta e sete, de cinco de setembro último, do seguinte teor:-----

ATA N.º 25  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 18 de dezembro de 2017

--- “Considerando que o aluno Rodrigo Miguel Ricardo Palminha irá frequentar o décimo primeiro ano de escolaridade do curso Técnico de Manutenção de Aeronaves, na Escola Secundária de Gago Coutinho em Alverca do Ribatejo, solicitou apoio no transporte escolar uma vez que: -----

--- - não existe nas escolas secundárias do município de Santarém o curso que o aluno pretende frequentar;-----

--- - este curso profissional não tem participação em transporte escolar pelo ministério da Educação;-----

--- - o município de Santarém comparticipa em cinquenta por cento o custo de transporte de alunos residentes no município de Santarém a frequentarem escolas fora do município de Santarém -----

--- É competência do município de Santarém comparticipar o transporte escolar de alunos que frequentem o Ensino secundário, conforme o número quatro do artigo terceiro do Decreto-lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro, bem como no artigo número trinta e três, número um, alínea gg) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- O aluno irá utilizar o comboio como meio de transporte para se deslocar entre Santarém e Alverca do Ribatejo, pelo que solicitamos um comprovativo do custo estimado/mês para que possamos atribuir a respetiva comparticipação de cinquenta por cento.-----

--- Custo estimado mensal do aluno: oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos; -----

--- Custo estimado mensal a comparticipar: quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos. -----

--- O aluno mensalmente terá de apresentar na Câmara Municipal de Santarém o comprovativo de despesa, para que possa ser reembolsado de cinquenta por cento do valor dessa despesa.-----

--- Face ao exposto, sou a colocar à consideração superior: -----

--- - O envio da presente informação ao Departamento de Administração e Finanças para cabimentação da verba necessária ao apoio, no total de quatrocentos e oitenta e oito

euros e dezoito cêntimos (ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito de setembro a julho) uma vez que esta não estava prevista em plano de transporte; -----

--- - O envio da presente informação à superior consideração do senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Dr. Ricardo Gonçalves, com proposta de agendamento a reunião de executivo municipal, propondo-se a atribuição de um apoio ao aluno no valor de quatrocentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos, conforme o disposto no artigo número trinta e três, número um, alínea hh) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao aluno Rodrigo Miguel Ricardo Palminha, um apoio no montante de quatrocentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos, correspondente a cinquenta por cento do valor referente a despesas com transportes escolares, devendo o aluno entregar mensalmente o comprovativo da respetiva despesa. -----

--- **VALORES DEFINITIVOS DOS ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número doze mil novecentos e quarenta e sete, de doze de setembro último, que a seguir se transcreve:----

--- “Com base no atual enquadramento legal, expresso no Decreto-lei número cento e quarenta e quatro/dois mil e oito de vinte e oito de julho, que transfere para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação, posteriormente consignadas no Contrato de Execução assinado entre o Ministério da Educação e o Município de Santarém, em setembro de dois mil e oito, cabe ao Município a colocação de recursos humanos suficientes que assegurem o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares do pré-escolar e ensino básico. Verificando-se a insuficiência dos recursos humanos, face às necessidades de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, sobretudo atendendo ao alargamento de horários com a escola a tempo inteiro,

**ATA N.º 25**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 18 de dezembro de 2017**

consubstanciado nas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar e nas atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo, assim como, no acompanhamento dos refeitórios escolares e transportes escolares, resultou na necessidade do município de alargar e repartir responsabilidades com entidades previstas no quadro legal em vigor, que permitam o reforço dos recursos humanos necessários. ---

--- Neste sentido, tem vindo a ser celebrado com as Juntas de Freguesias Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, entre o Município de Santarém e as Juntas de Freguesia do Concelho, de acordo com o previsto na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze setembro.-----

--- Com vista a dar resposta a serviços e atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais (...), assegurando a continuidade de prestação de serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos:-----

--- Conforme expresso no referido Protocolo, cabe ao Município a transferência de verbas decorrentes das contratações, mediante a apresentação dos encargos pelas respetivas Juntas de Freguesia.-----

--- Conforme o previsto na Informação número noventa e dois, de catorze de junho de dois mil e dezasseis, com deliberação do Executivo Municipal de trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis e informação número nove mil quinhentos e oitenta e cinco de dezassete de novembro de dois mil e dezasseis com deliberação do Executivo Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

--- Com base nos valores finais apresentados pelas Juntas de Freguesia, passamos a apresentar os valores definitivos com indicação da correção a efetuar, sendo que será necessário adicionar aos valores cabimentados os valores referidos no quadro infra nas respetivas freguesias.-----

<b>Freguesia</b>	<b>Valor a cabimentar</b>
Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém	362,69 €
Alcanede	404,87 €
Amiais de Baixo	237,37 €

Casével Vaqueiros	1 358,10 €
Gançaria	1 111,62 €
Romeira e Várzea	224,21 €
S. Vicente do Paúl e Vale Figueira	580,53 €
<b>TOTAL</b>	<b>4 279,39 €</b>

--- Sugere-se o envio ao Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Finanças/Seção de Contabilidade para as devidas correções, sendo que o valor total atual, após as correções indicadas, não ultrapassa o valor deliberado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores definitivos dos encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesias, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, devendo proceder-se às respetivas transferências de verba de acordo com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação -----

--- **ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS - ANO DOIS MIL E DEZOITO - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foram presentes as informações números oito mil seiscentos e oitenta e nove e dezasseis mil cento e cinquenta e oito, de dezasseis de junho último e de quinze do mês findo, respetivamente, que a seguir se transcrevem:-

--- “No âmbito da planificação de encargos para cedência de Espaços para o ano de dois mil e dezoito, propõe-se a transferência de verbas para as entidade/associações (em anexo), que têm vindo a ceder as suas instalações para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente fornecimento de refeições e atividades, pretendendo-se desta forma compensar os consumos decorrentes da utilização dos espaços como água, eletricidade e limpeza dos edifícios, enquadrado na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trinta e três, número um alínea u). -----

--- Esta verba, conforme consta no quadro em anexo, é definida de acordo com a

utilização e compreende os meses de janeiro a junho, inclusive (referente ao ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito) e de setembro a dezembro (referente ao ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove), representando um valor mensal de mil quatrocentos e quarenta euros (excetuando-se os meses de julho e agosto), o que perfaz um valor total de catorze mil e quatrocentos euros, para o ano de dois mil e dezoito, para efeitos de cabimentação. -----

--- Os Acordos de Colaboração encontram-se celebrados e em vigor, para os anos letivos seguintes (caso não sejam revogados por nenhuma das partes), conforme o número um da cláusula terceira – Vigência do Protocolo: *“O presente Protocolo é válido para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze (setembro a junho), podendo ser renovado por períodos subsequentes semelhantes, se nenhuma das partes o denunciar.”*. -----

--- O quadro anexo à informação atrás transcrita dá-se aqui por integralmente transcrito (documento VII), ficando o mesmo anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -

--- “Em adenda à informação número oito mil seiscentos e oitenta e nove, de dezasseis de junho de dois mil e dezassete, e no âmbito da planificação de encargos para as Cedências de Espaços para o ano de dois mil e dezoito, propõe-se o aumento da verba mensal a atribuir, sendo que o acréscimo, relativamente ao ano anterior, será no valor de quarenta euros ou oitenta euros (consoante os casos), conforme quadro em anexo.-----

--- Esta proposta prende-se com o facto de este valor não sofrer quaisquer atualizações desde o ano letivo dois mil e oito/dois mil e nove, pretendendo-se desta forma compensar os consumos decorrentes da utilização dos espaços como a água, eletricidade e limpeza dos edifícios, valores estes que têm sofrido acréscimos significativos durante os últimos anos.-----

--- O presente apoio é uma competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- Assim propõe-se que: -----

--- a) Sejam cabimentados os valores previstos mapa em anexo na respetiva rubrica orçamental;-----



--- b) Seja submetido em reunião do executivo municipal o proposto com a respetiva ficha de compromisso; -----

--- c) Seja aprovada a minuta de Acordos de Colaboração com as referidas entidades, conforme anexo, de modo a formalizar as atualizações de valores devidamente aprovados em reunião do executivo municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de atualização de valores mensais para o ano de dois mil e dezoito a atribuir às entidades que cederam espaços para funcionamento de serviço de refeições e prolongamentos de horários para os alunos do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em conformidade com o mapa “Cedência de espaços – Quadro com atualizações”, referido na informação atrás transcrita e que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----

--- Mais foi deliberado aprovar as cláusulas da minuta dos acordos de colaboração a celebrar com as referidas entidades, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento IX). -----

--- Foi ainda deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DE TREMÊS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO EM SEOUL**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número dezassete mil e vinte, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da nossa informação o executivo municipal deliberou em reunião de câmara do dia quinze de setembro de dois mil e dezassete atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros para a deslocação de um par de dançarinos para participação no Campeonato do Mundo em Seul à Associação de Dança Desportiva de Tremês. -----

--- Porém e tendo em consideração a comunicação via e-mail da coletividade, não se efetivou esta participação na respetiva competição, pelo que tendo a verba sido atribuída para este fim, não se tendo o par da Associação de Dança Desportiva de Tremes deslocado a Seul propõe-se a anulação da deliberação do Executivo Municipal de quinze de setembro de dois mil e dezassete.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Executivo Municipal de quinze de setembro do corrente ano que atribuiu à Associação de Dança Desportiva de Tremês um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros para participação no Campeonato do Mundo de Seul, na Coreia do Sul, em virtude de a mesma não se ter concretizado. -----

--- **"FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" NO ÂMBITO DE ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS -COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número catorze, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Para cumprimento do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, junto remeto a V. Exa. minuta do contrato, referente ao "Fornecimento de Energia Elétrica", no Âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), adjudicada à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia. S.A., devendo a mesma ser presente em reunião do Executivo Municipal para aprovação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da minuta do contrato referente ao Fornecimento de energia elétrica" a celebrar com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, no âmbito de Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), ficando o mesmo anexo à presente ata (documento X), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.

--- **CABIMENTO PREVISIONAL, REFERENTE À DEPOSIÇÃO E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - REFORÇO DE VERBA**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número setenta e cinco, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em aditamento à informação número seiscentos e noventa e três, datada de dezassete de janeiro de dois mil e dezassete, na qual foi solicitada autorização de despesa no valor de novecentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito euros, referente à deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro, para o ano de dois mil e dezassete, e o valor de sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos, referente à taxa de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, para o ano de dois mil e dezassete, e tendo a mesma sido autorizada na reunião do Executivo Municipal de vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete, informo que, analisados os consumos até ao presente mês, se verifica que o saldo é insuficiente.-----

--- Considerando que a aquisição de serviços de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos nos espaços públicos é responsabilidade do Município, e uma vez que a autarquia não tem capacidade de satisfação destes serviços por via de recursos próprios, torna-se necessário recorrer a uma empresa, que preste este tipo de serviços.-----

--- No âmbito do consagrado na Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de julho, com as alterações introduzidas pela Lei número doze/dois mil e oito, de vinte e seis de fevereiro, os serviços de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos, estão integrados na lista de serviços públicos essenciais, na medida em que a sua contratação é imprescindível para manter a sanidade pública do Concelho, pelo que, excepcionalmente, se sugere que o senhor Presidente autorize a dispensa do disposto no número um, do artigo quarenta e nove, da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, consubstanciado no número dois da Declaração de Retificação número onze/dois mil e dezassete, de sete de abril, aplicando-se o número três do supra mencionado artigo quarenta e nove.-----

--- Assim, e atendendo ao supramencionado, submete-se à consideração superior a autorização: -----

--- Um. da despesa para o valor complementar de quatro mil quatrocentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos, para a deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro,

junto da Resitejo - Associação Gestão de Tratamento Lixos Médio Tejo;-----

--- Dois. da despesa para o valor complementar de setecentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, para a taxa de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, junto da Resitejo - Associação Gestão de Tratamento Lixos Médio Tejo;-----

--- Três. da dispensa do disposto no número um, do artigo quarenta e nove, da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, consubstanciado no número dois da Declaração de Retificação número onze/dois mil e dezassete, de sete de abril, aplicando-se o número três do referido artigo quarenta e nove.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas complementares no montante de quatro mil quatrocentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos, para a deposição de resíduos sólidos urbanos em aterro e de setecentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, para a taxa de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, à empresa da Resitejo - Associação Gestão de Tratamento Lixos Médio Tejo. -----

--- **CABIMENTO PREVISIONAL, REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE - REFORÇO DE VERBA** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número sessenta e quatro, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em aditamento à informação número trezentos e trinta e oito, datada de dez de janeiro de dois mil e dezassete, na qual foi solicitada autorização de despesa no valor de quinhentos e sessenta mil euros, referente ao consumo de água para o ano de dois mil e dezassete e tendo a mesma sido autorizada na reunião do Executivo Municipal de vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete, informo que considerando a seca extrema que se tem verificado e analisados os consumos até ao presente mês, verifica-se que o saldo é insuficiente. -----

--- Considerando que a aquisição de serviços de fornecimento de água é fundamental para o normal funcionamento dos serviços municipais, escolas e espaços públicos sob a responsabilidade do Município e uma vez que a autarquia não tem capacidade de satisfação destes serviços por via dos recursos próprios, torna-se necessário recorrer a

uma empresa, que preste este tipo de serviços. -----

--- No âmbito do consagrado na Lei número vinte e três/noventa e seis de vinte e seis de julho, com as alterações introduzidas pela Lei número doze/dois mil e oito de vinte e seis de fevereiro, os serviços de fornecimento de água, estão integrados na lista de serviços públicos essenciais, na medida em que a sua contratação é imprescindível para o bom funcionamento da Autarquia, pelo que, excepcionalmente, se sugere que o senhor Presidente autorize a dispensa do disposto no número um do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, consubstanciado no número dois da declaração de retificação número onze/dois mil e dezassete, de sete de abril, aplicando-se o número três do supramencionado artigo quarenta e nove. -----

--- Assim, e atendendo ao supramencionado, submete-se à consideração superior a autorização: -----

--- Um. da despesa para o valor complementar de vinte mil euros, com IVA incluído à taxa em vigor, para a aquisição de serviços de fornecimento de água, junto da A.S.- Empresa das Águas de Santarém - EM. SA. -----

--- Dois. da dispensa do disposto no número um do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro, consubstanciado no número dois da declaração de retificação número onze/dois mil e dezassete, de sete de abril, aplicando-se o número três do referido artigo quarenta e nove.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa complementar no montante de vinte mil euros, com IVA incluído, referente à aquisição de serviços de fornecimento de água à A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA. -----

--- **RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA)**-----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente o despacho número vinte e três/P, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o número um do artigo quarenta e oito da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (orçamento de estado para dois mil e dezassete), os municípios que, em trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do número um do artigo cinquenta e oito da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. -----

--- No entanto, o número dois do artigo quarenta e oito da mesma Lei refere que em situações, excepcionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os requisitos a seguir indicados cumulativamente: -----

--- *“a) A ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído seja impossível; -----*

--- *b) O recrutamento seja imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; -----*

--- *c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----*

--- *d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei número cinquenta e sete/dois mil e onze, de vinte e oito de novembro, que institui e regula o funcionamento do sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), alterada pela Lei número sessenta e seis-B/dois mil e doze, de trinta e um de dezembro;*

--- *e) O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em trinta e um de dezembro dois mil e dezasseis, corrigida das reversões das reduções remuneratórias. -----*

--- Considerando que o cálculo do rácio definido pelo Ministério de Educação, foi efetuado com base na existência de um horário de trabalho que não previa a necessidade de prolongamento e apoio às refeições; -----

--- Considerando que o cumprimento do rácio legalmente estipulado obrigava o Município a manter os estabelecimentos escolares abertos apenas entre as nove horas e as dezassete horas e trinta minutos, facto que não é de todo exequível uma vez que nas atribuições e competências do Município está o apoio às famílias, tendo os estabelecimentos escolares que adotar um horário flexível que permita o normal desenvolvimento da vida familiar dos municípes;-----

--- Considerando que nos últimos seis anos assistimos a uma diminuição de cerca de trinta e seis assistentes operacionais;-----

--- Considerando que a autarquia recorreu a mobilidades internas para colmatar as necessidades de pessoal nesta área, quer através de recurso ao Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), quer a outras autarquias e os recursos integrados foram manifestamente insuficientes;-----

--- Considerando que foi consultada a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento no sentido de confirmar a existência ou não de candidatos em reserva e fomos informados, conforme documento em anexo, que não existiam candidatos com o perfil adequado;-----

--- Considerando o antedito e uma vez que se encontra a decorrer procedimento concursal para dez assistentes operacionais (ação educativa), torna-se necessário o recurso à reserva de recrutamento para a contratação por tempo indeterminado de mais quinze assistentes operacionais.-----

--- Relativamente à alínea c), os encargos com o aludido procedimento estão previstos no orçamento da autarquia para dois mil e dezoito.-----

--- Para cumprimento da alínea d) anexo ao meu despacho os documentos demonstrativos do cumprimento dos deveres de informação previstos na Lei número cinquenta e sete/dois mil e onze, de vinte e oito de novembro.-----

--- No que diz respeito ao requisito identificado na alínea e), e uma vez que a entrada dos assistentes operacionais irá ocorrer em dois mil e dezoito, não é possível determinar se as despesas com pessoal para o ano dois mil e dezoito serão inferiores às despesas do ano de dois mil e dezassete, no entanto, será feito o controlo da despesa no sentido do

cumprimento integral da legislação em vigor. -----

--- Considerando que, nos termos do artigo quarenta da Portaria número cento e quarenta e cinco-A/dois mil e onze, de seis de abril é possível recorrer à reserva de recrutamento, no prazo de dezoito meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, determino, que seja submetida a aprovação dos órgãos executivo e deliberativo o recurso à reserva de recrutamento para admissão de quinze assistentes operacionais (ação educativa), no âmbito do procedimento, destinado a candidatos sem relação jurídica de emprego público.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento para admissão de quinze assistentes operacionais (ação educativa), no âmbito do procedimento destinado a candidatos sem relação jurídica de emprego público, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número vinte e seis, doze do corrente mês, da **Secção de Compras** dando nota das prestações de serviços celebradas ou renovadas entre o dia quatro e o dia dez de dezembro de dois mil e dezassete, em cumprimento do disposto nos números quatro e doze, do artigo e nove da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezassete

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Relatório acompanhamento do revisor oficial de contas da **Viver Santarém, EM SA-**

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do executivo municipal para o próximo dia oito de janeiro de dois mil e dezoito, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----



--- Interveio o senhor **José Marcelino** referindo que a aprovação do orçamento é um momento importante do município e que está completamente de acordo com a perspectiva de redução da dívida, no entanto, na sua opinião, a mesma deveria ser acompanhada de uma estratégia a médio e longo prazo daquilo que é a perspectiva do desenvolvimento do concelho para que se possa, em função daquilo que são as poucas disponibilidades que o município tem, ver onde podem ser aplicadas de forma a que haja um desenvolvimento harmonioso de todo o concelho. -----

--- Em relação à Quinta do Gualdim sugere que, em próximas situações análogas, se inclua no contrato uma cláusula que penalize essas empresas para o caso de não realizarem as obras, de forma a não criar expectativas vãs quer aos munícipes e ao próprio concelho quer a algumas entidades desportivas da cidade, como é o caso. -----

--- Por último, chama a atenção para a falta de limpeza na rua que vai para o Mosteiro da Imaculada Conceição, e na rua paralela a esta, onde existe a mais estrondosa coluna de árvores de *folha morta* que a cidade tem. Refere que, este ano o “carro do lixo” passou por lá uma vez, e quando chove, as ruas ficam cheias de lama e lixo, colocando em risco a segurança dos munícipes que podem escorregar e partir uma perna. Sendo aquela zona da cidade, junto ao cemitério, pelo zonamento, uma das mais caras da cidade, a mesma deveria de ser limpa. -----

--- Seguidamente interveio o senhor **Joaquim Veríssimo**, de Alcanede referindo que se candidatou ao programa AGRO, em dois mil e dez com um projeto de rebanho extensivo de cabras, fez tudo o que estava obrigado, foi vistoriado e o investimento foi cumprido, no entanto, como lhe falta o licenciamento de rebanho extensivo (REAP) vai ter que devolver o investimento. -----

--- O **senhor Presidente** referiu, tal como disse anteriormente, que este orçamento é um documento de viragem que trás as primeiras diretrizes para esta estratégia de médio e longo prazo. -----

--- Em relação à Quinta do Gualdim referiu que existem coisas que a Câmara não consegue controlar e, este, foi um dos famosos “pins”, do engenheiro José Sócrates, que não se concretizou. -----

ATA N.º 25  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 18 de dezembro de 2017

--- No que diz respeito à limpeza, o senhor Vereador Jorge Rodrigues irá verificar o que se passa. -----

--- Quanto ao processo do senhor Joaquim Veríssimo, irá averiguar o que se passa com o mesmo.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Assistente Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Nuno Serra \_\_\_\_\_

--- José Santos \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Virgínia Esteves \_\_\_\_\_

--- Cristina Martins \_\_\_\_\_

--- Jorge Rodrigues \_\_\_\_\_

--- Sofia Pó

---